ANNO LXXIII — Sabbado — 21 de Agosto de 1897 — NUMERO 187

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Agosto, ás 10 horas e 30 minutos do dia (recebido na estação as 4 horas e 30 minutos da manhã de 20).

Estão eleitos os Srs. Cornelio da Fonseca, presidente, e Eduardo Ramos, relator, da commissão que tem de estudar os projectos de auxilios á lavoura.

— A commissão de constituição do Senado deu parecer favoravel ao projecto que prohibe cobrança de impostos inter-estadoaes.

— Esta semana o Sr. Presidente da Republica conferenciará com deputados e senadores acerca da situação financeira

= Negocia um syndicato inglez a acquisição da ferro-via Paulista; e effectuada a compra, terá lugar a fusão da mesma estrada com a S. Paulo Railway.

— Varios funccionarios cogitam de requerer a liquidação judicial do Banco dos funccionarios publicos.

— Por felicidade desappareceu o symptoma de lymphatite que apresentava a molestia do coronel Serra Martins, o qual melhora.

— Naufragou na costa do Rio Grande do Norte o vapor *Norte Sul*.

— A *Gazeta de Noticias* diz, que o hospital de Canudos está com 2 400 feridos, accrescentando haver difficuldade no transporte de munições e viveres.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto, ás 4 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 16 minutos da manhã de 20).

E' aqui esperado com demonstração de apreço o correspondente do *Jornal do Commercio*, cuja ultima carta foi hoje publicada, confirmando a descripção e affirmações das anteriores e corroborando-as com testemunhos autorisados, que declina individualmente.

Conta este episodio:

Receiava-se o ataque a um comboio e por isso era preciso prevenir a uma força para protegel-o. Nenhum comboieiro quiz prestar-se; um cabo, porém, homem preto e cujo nome infelizmente ignora o correspondente, offereceu-se pedindo apenas um cavallo. Montou, correu, e dentro de certo espaço ouvio-se a detonação de tiros e o tropel de um cavallo.

Isso servio de aviso á força cuja protecção se procurava, e que avançando, salvou o comboio.

Verificou-se depois ter sido morto o valoroso cabo, que foi achado no campo com a cabeça aberta, e crivado o corpo de ferimentos á punhaladas.

— Ao Lyceu Alagoano foram concedidas as vantagens de que gozão o Gymnasio Nacional.

— Ainda hoje a sessão da Camara esteve agitada, dando lugar a ser suspensa.

O requerimento do Sr. Leovigildo Filgueiras inquirindo sobre a situação de Canudos cahio na sessão de hontem.

— O Sr. Barão de Pedro Affonso ainda visitou o coronel Serra Martins, achando-o em bôas condições

— Para promover auxilios a favor da lavoura está nomeada pela Camara uma commissão composta dos deputados Cornelio da Fonseca, Alfredo Pinto, Matta Machado e Eduardo Ramos.

O Sr deputado Matta Machado fez largas considerações e pedio o comparecimento do ministro da fazenda.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 2 horas da manhã do dia seguinte.)

Na Camara o Sr. Nilo combateu o orçamento da fazenda, perguntando si o Dr. Prudente de Moraes trahia aos republicanos e aos sustentadores do plebiscito.

A sessão tornou-se tumultuosa e foi suspensa por isso; mas sendo depois reaberta, tomou a palavra o Sr Serzedello Corrêa e disse que um trecho publicado do relatorio do Tribunal de Contas contém graves revelações, e por isso pedia o adiamento da discussão até a Camara receber aquelle relatorio.

Foi negado o adiamento por 82 contra 78 votos, e encerrada a discussão do orçamento da despeza da fazenda.

— A Camara nomeou a commissão pedida pelo Sr. Luiz Adolpho para examinar os seus actos como conferente da Alfandega; e recusou-se-lhe a demissão que pedira de relator da commissão de orçamento.

Rio de Janeiro 20 de Agosto, ás 2 horas e 26 minutos da tarde (recebdo na estação ás 7 horas e 20 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 45 minutos.

Acaba de ler na Camara o Sr. Nilo Peçanha um longo telegramma do general Arthur Oscar explicando os factos.

Nelle diz o general, que nos combates de 27 e 28 de Junho, fôra atacado; mas assegura que não perdeu um palmo sequer de terreno, declarando além disso que não teme a analyse de nenhum acto seu, quér administrativo, quér militar

Esse telegramma produzio immensa sensação.

Os deputados possuidos de enthusiasmo gritaram ao terminar a leitura: Viva a Republica!

Rio de Janeiro, 20 de Agosto, ás 5 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação as 8 horas e 35 minutos da noute e entregue ás 8 horas e 55 minutos.)

Chegou aqui o general Savaget, sendo recebido pelos generaes Cantuaria e Avila, e pelo capitão Neiva em nome do presidente da Republica, pela esposa e filhos e por grande numero de pessoas outras.

- Chegou a torpedeira argentina *Fulton*.

— Os allemães de S Paulo offereceram-se para organisar um batalhão.

— Na Camara o Sr. Alcindo Guanabara pedio, e foi-lhe concedido, que se solicitasse ao governo informações a respeito da importancia a que subiram as despezas feitas sem registro no Tribunal de Contas, e quem autorisou-as.

— Foi hontem preso por 24 horas o coronel Victorino Pereira por desrespeitar o commandante superior da guarda nacional.

— Regressou a este porto a esquadra ingleza.

— O Sr. Luiz Adolpho offereceu-se ao presidente da Camara para auxiliar a commissão da mesma incumbida de verificar as fraudes descobertas na alfandega.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1897

Porto do Recife

O governo resolveu, segundo consta de telegrammas recentes, mandar abrir na Europa concurrencia para a realização das obras do porto do Recife.

Ha tempos sustentámos que as mesmas obras deveriam ser feitas por empresa particular, que para isso empregaria os seus proprios recursos, mediante vantagens determinadas, tendo como renda durante um prazo fixado qualquer imposto estabelecido sobre a entrada e sahida de embarcações.

Qualquer companhia teria maior interesse em dar celeridade aos trabalhos de que achasse-se encarregada, esforçar-se-ia por adiantar as obras encetadas, e reduzir quanto possivel as despezas precisas.

Ao passo que as obras feitas por administração proseguiriam com incrivel lentidão, o orçamento da despeza a effectuar seria impossivel fixar, e poderia acontecer que taes obras fossem suspensas por falta de verba ou o exgotamento das verbas destinadas a este serviço, tal como tem acontecido com as estradas de ferro; e temos bem proximo o exemplo da Central de Pernambuco, cujas obras foram interrompidas, acoroçoando a resolução do governo de suspendel-as, o exgotamento da verba marcada antes do tempo devido, além de outras, assim como algumas empresas cujos contractos foram rescindidos, por serem de difficil resultado e virem custar grandes sacrificios aos cofres publicos, faltando aliás a espectativa de proxima e provavel compensação.

Não pode o Estado actualmente dispor de grandes quantias com que possa vir realizar o que já desde annos é objecto dos cuidados do governo, que já uma vez procedeu a um contracto, que veio caducar, por falta de andamento cuja causa não occorre-nos de momento.

Na Europa, a abundancia de capital, que entre nós é tão escasso, favorece a disposição de aproveitar toda a sorte de empresas a estabelecer nos paizes estrangeiros, e esta disposição recrudesce cada vez mais com declinio de muitos estabelecimentos industriaes, em face da crise que vão atravessando, determinada pela grande concurrencia dos centros diversos de producção, que já se estendem em outras paragens, em outros continentes.

Temos um exemplo bem proximo; o arrendamento das estradas de ferro, para o qual foi aberta concurrencia, na Europa, encontrou diversos syndicatos pretendendo-o, facilmente conseguio-se o fim almejado, havendo ainda a vantagem de escolher entre elles o que melhor proposta offerecesse.

Não ha razão para suppor que o contrario venha acontecer com as obras do porto do Recife. Se estas obras são de indeclinavel necessidade, e não podem ser adiadas para melhores tempos, mesmo porque é cousa muito incerta a vinda destes tempos, não ha outro meio mais conducente, mais decisivo, mais seguro, e mais economico do que este a que nos referimos.

O passado muito articula contra todas as obras e trabalhos dirigidos pela administração, cuja morosidade e vagar determinam a elevação da despeza feita com operarios, e pessoal empregado em taes serviços.

As verbas annualmente empregadas no melhoramento do porto do Recife, já sobem á uma somma com a qual desde muito estaria realizado o emprehendimento que ainda é hoje e continuará talvez por muito tempo a ser uma aspiração. O que acontece é que a dragagem feita todos os annos apenas consegue impedir que se realize a obstrucção completa da barra, mas é absolutamente improficua e sem resultado para afastar os obstaculos naturaes á existencia de uma barra franca á entrada e sahida de navios.

A execução das obras da arte precisa para remover a causa da formação de bancos que estreitam e limitam o canal, está muito longe de conseguir-se com os trabalhos ordinariamente effectuados, além do que mesmo muitos deficientes nos limites traçados, e nos quaes não se procura fazer desapparecer uma disposição natural, removendo a sua causa, mas impedir que ella desenvolva-se, dando em resultado a obstrucção do canal, consequentemente, lamentaveis incidentes.

Entretanto, uma obra radical feita em um periodo limitado de tempo, se é que ella é praticavel, o que compete aos especialistas decidirem conscienciosamente, viria por uma vez terminar o que ainda hoje é um problema, depois de esforços inuteis e despezas consideraveis por tantos annos, e com as quaes ter-se-ia conseguido este resultado.

A suppressão de diversos empregos da Inspectoria do Melhoramento do Porto, faz crer que o governo prefere realizar as obras necessarias para dar ao porto do Recife as proporções necessarias, a manter o systema actual, pelo qual centenas de contos são despendidos annualmente, sem chegar-se a um resultado definitivo.

Não é difficil, pois, um contracto, em que o capital estrangeiro venha realizar um emprehendimento, contando com renda precisa para amortisação do mesmo capital, e a satisfação dos juros respectivos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Juiz de direito das execuções criminaes.—Existindo no Presidio de Fernando de Noronha 23 sentenciados sem guias de sentença, conforme se evidencia da relação junta, recommendo-vos, em additamento ao meu officio de hontem datado que, com urgencia, informeis em que municipio foram elles condemnados.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 142 de 13 deste mez, mandai pagar á Pedro Americo Galvão, juiz do 1º districto do municipio de Quipapá, a quantia de quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta réis (44$440) a que tem direito por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito do mesmo municipio, no periodo de 7 á 14 do mez findo, conforme consta dos attestados juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 17 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereo Paulino Augusto de Siqueira, guarda de 2ª classe da Casa de Detenção e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por dous mezes, com dous terços dos vencimentos que percebe o peticionario, a licença em cujo gozo se acha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Pela verba consignada no art. 2º, § 1º, n. 41 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão José Francisco dos Santos a quantia de 171$390, a que tem direito, como ajuda de custo, que lhe foi arbitrada pelo minimo, de accordo com as disposições do Regulamento em vigor, por ter de seguir destacado para o municipio do Salgueiro.

— Ao mesmo.—Pela fórma indicada na informações annexas ao vosso officio n. 144, de 14 do corrente, mandai pagar a Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, a importancia de 86$720, conforme as contas e os documentos juntos, de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de Julho ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 146, de 11 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 53 da lei do orçamento em liquidação, a Alfredo Almeida & C., a importancia de 7:047$025, conforme as contas e documentos juntos, proveniente do fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no periodo de 1 a 22 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 134, de 12 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 48, da lei do orçamento em liquidação, a F. P. Boulitreau, a importancia de 115$600, conforme as contas juntas, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção, nos mezes de Maio e Junho ultimos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 140, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º, § 1º, n. 57 da lei do orçamento em liquidação, ao prefeito do Leopoldina, a importancia de 270$000, conforme o prot junto, correspondente aos vencimentos dos guardas contractados para o serviço de guarnição da cadeia daquelle municipio durante o mez de Junho ultimo.—Communicou-se ao Sr. Prefeito de Leopoldina.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Prefeito do municipio de Tacaratú.— Respondo a consulta constante do vosso officio de 27 de Julho findo, declarando-vos que, existindo tres vagas no Concelho desse municipio e, conforme declarais, havendo unicamente dous immediatos em votos ao concelheiro menos votado, a eleição a que se tiver de proceder, deve ser para preenchimento de um lugar, conforme estatue o § unico do art. 8º da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Mandei pagar ao director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, conforme solicita em officio n. 112 de 21 de Julho findo, a conta junta, acompanhada dos respectivos documentos, na importancia de 469$500, proveniente de passagens concedidas nessa estrada e transmissão de telegrammas por conta do Estado, no trimestre de Abril a Junho ultimos, devendo o pagamento na importancia de 444$000, ser effectuado pelo n. 57 e o de 25$500 pelo n. 102 § 1º do art. 2º do orçamento em liquidação.—Assim fica respondido vosso officio n. 145, de 14 do corrente.

— Ao director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.—Communico-vos que nesta data expedi ordem para o pagamento da conta que acompanhou vosso officio n. 112 de 21 de Julho findo, proveniente de passagens concedidas, nessa estrada e transmissão de telegrammas por conta do Estado, no trimestre de Abril a Junho ultimos.

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 141, de 13 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar pela verba n. 80 § 1.º art. 2.º do orçamento liquidação, ao porteiro da Junta Commercial, a quantia de 51$000 proveniente de despezas feitas com a lavagem no predio da rua do Vigario Tenorio, transporte de moveis e e archivo da mesma Junta.—Communicou se ao presidente da Junta Commercial.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria em liquidação, autoriso-vos a mandar pagar a F. P. Boulitreau, a quantia de 391$100, a que tem direito, conforme as contas e documentos juntos, pelos objectos fornecidos, durante o mez de Junho ultimo, para expediente das 2ª e 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Fizeram se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicitou o director em officio sob n. 23, de 14 do corrente, a quantia de 2:213$250, que se destina ao pagamento de igual quantia adiantada aos lavradores e fornecedores de cannas, durante o mez de Julho proximo findo, a que se verifica do quadro junto, que acompanhou ao citado officio, devendo a despeza correr por conta do art. 2.º § 2.º n. 36 da lei orçamentaria vigente, e ser observada a recommendação constante do officio n. 272 de 11 de Fevereiro tambem ultimo, relativamente ao juro de 8 % a que estão sujeitos os adiantamentos de que se trata

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Ivo Pedro Pereira Borba a quantia de 4:303$091, a que tem direito, conforme o certificado junto, sob n. 272, como 3.ª prestação do contracto para a construcção da cadeia de Timbaúba, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 30 da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 23, de 14 do corrente, que, nesta data, providenciei no sentido de ser entregue ao thesoureiro desse estabelecimento a quantia de 2:213$250 para pagamento da que foi adiantada, durante o mez de Julho proximo findo, aos lavradores e fornecedores de cannas, e reitero a recommendação que vos fiz em o officio sob n. 272 de 11 de Fevereiro tambem ultimo, relativamente ao juro de 8 % que devem vencer os adiantamentos feitos para o fim de que trata, não devendo adiantar-se mais de 1/4 do valor das safras, sendo as avaliações feitas por empregados habilitados, que serão responsaveis pelos calculos que effectuaram

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em o qual communicaes que tendo chegado naquella data, procedente dos portos do sul o paquete nacional *Maranhão*, segue hoje ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Aos mesmos.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes que o paquete *Brazil*, tendo chegado hoje dos portos do norte, segue hoje mesmo ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Questor.— Mandai receber, com urgencia, a bordo do transporte de guerra *Carlos Gomes*, surto no porto desta capital, 13 sentenciados deste Estado e 1 do de Alagôas, os quaes deverão ser recolhidos á Casa de Detenção e o ultimo permanecer nesse estabelecimento até que seja requisitado pelo governo daquelle Estado.

Outrosim, providenciai para que na mesma occasião sejam apresentados ao commandante do referido transporte de guerra os sentenciados, recolhidos á Casa de Detenção, Camillo Daniel da Silva, condemnado no termo de Manhuassú do Estado de Minas-Geraes e João Thomaz no de Curytiba do Paraná, os quaes deverão seguir para a Capital Federal, á disposição do Sr. Ministro da Justiça, afim de terem o conveniente destino.

— Ao capitão de fragata José Ramos da Fonseca, commandante do transporte de guerra *Carlos Gomes*.—Communico-vos que acabo de recommendar ao Dr. Questor que, com urgencia mande receber á bordo do transporte de guerra, sob o vosso commando, os treze (13) sentenciados deste Estado e, pelas razões que verbalmente me expuzestes, um do de Alagôas, visto terem sido os primeiros transferidos do Presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção desta capital e o ultimo ter de permanecer nesse estabelecimento até que o governo de Alagôas o mande buscar.

Outrosim, peço-vos que façaes seguir para a Capital Federal á disposição do Sr. Ministro da Justiça, os sentenciados Camillo Daniel da Silva e João Thomaz, que vos serão mandados apresentar pelo Dr. Questor, o primeiro condemnado no termo de Manhuassú no Estado de Minas e o ultimo, no do Curytiba do do Paraná, os quaes têm de ser restituidos aos Estados a que pertencem.

— Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Em additamento ao officio que vos dirigi em 30 de Junho ultimo, cabe-me participar-vos que existindo na Casa de Detenção desta capital os sentenciados Camillo Daniel da Silva e João Thomaz, condemnados, o primeiro no termo de Manhuassú do Estado de Minas e o ultimo no de Curytiba do do Paraná, e, não convindo que os referidos sentenciados permaneçam por mais tempo neste Estado, entendi-me com o commandante do transporte de guerra *Carlos Gomes*, e expedi ordens no sentido de serem elles conduzidos para a Capital Federal e postos á vossa disposição, afim de terem o conveniente destino.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Marechal Ministro da Guerra.—Rogo que vos digneis de solicitar do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens no sentido de habilitar a Alfandega deste Estado a effectuar o pagamento, á Empreza do *Diario de Pernambuco*, da quantia de 708$000 proveniente da publicação de lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892 e dos Regulamentos expedidos pelos Decretos ns 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 e 10226 de 5 de Abril de 1889 relativos ao processo do alistamento dos cidadãos para o serviço do Exercito e Armada, visto ter sido a mesma Empreza autorisada por este Governo a fazer dita publicação por conta do Ministerio a vosso cargo e a fornecer os exemplares do *Diario* que fossem necessarios para serem distribuidos ás Juntas de alistamento militar e de revisão.

— Ao Sr. Presidente da Junta de alistamento militar do 6º districto municipal do Recife.—Em officio de 10 do corrente consultais:

A quem compete servir como secretario das juntas de alistamento, uma vez que se acham extinctos os lugares de escrivães de paz?

Quem fornece o papel e mais objectos necessarios ao expediente das juntas?

Em que local funccionam as juntas de alistamento; e, finalmente, qual a autoridade de quem deverão ser exigidas as listas dos cidadãos a ser alistados.

Em resposta, declaro-vos que, exercendo os escrivães dos juizes districtaes as mesmas funcções que antigamente competiam aos escrivães de paz, segundo o art. 64 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891 aquelles serventuarios deverão servir de secretarios das juntas de alistamento e de revisão;

Que aos Concelhos Municipaes cabe fornecer o papel e mais accessorios indispensaveis ao serviço, correndo a despeza por conta do Ministerio da Guerra;

Que as juntas de alistamento das sédes dos municipios assim como as de revisão, funccionarão em uma das salas do Concelho Municipal; e as que foram nomeadas para os districtos fóra das sédes dos mesmos municipios, nos lugares onde derem audiencia os respectivos juizes ou em qualquer edificio publico que se preste áquelle afim, com excepção das escolas, e, finalmente, que as listas dos cidadãos a serem alistados, deverão ser exigidas dos inspectores de quarteirão e na falta destes dos subdelegados de policia.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. – Pela fórma indicada na informação annexa ao vosso officio n. 147, de 16 do corrente, mandai pagar a Antonio Simões de Almeida. a importancia de 90$, correspondente aos alugueis da casa que na freguezia da Graça serve de quartel ao destacamento de policia, a contar de Maio a Julho ultimos, para o que vos remetto o documento que acompanhou o mesmo officio.

— Ao mesmo— De accordo com a vossa informação, em officio n. 148, de 16 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º, n. 33, da lei do orçamento vigente, a Fielden Brothers, a importancia de 180$, conforme a conta e o documento juntos, proveniente do fornecimento de cinco toneladas de carvão Cok para a illuminação electrica da Casa de Detenção, no mez de Julho proximo findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Secretario da Justiça, Interior e Instrucção Publica do Estado da Bahia.—Recebi e agradeço o exemplar do relatorio que me enviastes com officio n. 104, de 11 do corrente mez.

— Ao Director Geral da Secretaria da Justiça do Estado de S. Paulo.—Accuso o recebimento dos dous exemplares do relatorio que vos dignastes de enviar-me com officio de 12 de Julho findo.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pelas verbas dos ns. 34, 35 e 36 do § 1º do art. 2º da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar, de accordo com vossa informação n. 159, de 16 do corrente, ao procurador dos Recolhimentos de Iguarassú, Olinda e Goyanna, José Carlos de Souza Lobo a quantia de 2:100$ proveniente das subvenções do trimestre de Janeiro a Junho ultimos concedidas áquelles estabelecimentos, sendo a do 1º na importancia de 600$, a do 2º na de 500$ e a do 3º na de 1:000$.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 19 de Agosto de 1897

Maria do Livramento Nonato, professora em disponibilidade, pedindo pagamento da importancia que a seu favor acha-se escripturada no quadro da divida passiva do Estado, do aluguel da casa e expediente quando na cadeira de Palmares.—Como requer.

Laura Adelina Saraiva Galvão, professora publica do municipio de Olinda, requerendo pagamento de 8 dias de vencimentos relativos ao mez de Março do anno proximo findo, o qual já se acha devidamente escripturado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Borges de Medeiros, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel para nelle realisar um espectaculo em seu beneficio na noute de 11 de Setembro proximo vindouro.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento de policia da villa de Afogados de Ingazeira, requerendo pagamento dos alugueis da mesma casa a contar do 1º de Outubro de 1895 a 30 de Junho de 1866 na importancia de 108$000.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Nicacio Pereira da Silva, carcereiro da cadeia da villa de Afogados de Ingazeira, requerendo pagamento de vencimentos a tiver direito a contar de 12 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno em que esteve em exercicio desse cargo, como se verifica do attestado junto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Agosto de 1897

João Corrêa Mauricio Lima.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Pedro Affonso Regueira Pinto de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos Feitos na qualidade de substituto do Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Martins Saldanha —Deve ser primeiramente averbada a casa afim de ter lugar o que solicita.

Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, Joaquim de Gusmão Coelho e V. Neesen. —Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, Ordem 3ª do Carmo, Sociedade Beneficente de Nazareth, Anna Francisca de Mello, Maria Lydia Pessôa Guedes, Maria Rosa Pereira e Sebastião Brandão.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1897

Abaixo assignados de negociantes de S. José do Egypto, reclamando contra o procedimento da Mesa de Rendas da Barra de S. Miguel do Estado da Parahyba.—Nesta data officiei ao Governador da Parahyba solicitando providencias.

Officio do Prefeito do Brejo, pedindo pagamento dos vencimentos de guardas municipaes custeados pelo Estado —Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 20 —

Fielden Brothers, pedindo pagamento da importancia que lhe é devida pela illuminação da cidade.—Informe com urgencia o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Agosto de 1897

Elisabeth Krieg, concessionaria do lote n. 47 I, a Colonia Suassuna, pedindo abate de preço no metro quadrado do mesmo lo-

... refere.

Severiano José Freire, contractante do abastecimento d'agua em Poço d'Alho, pedindo prorogação de oito mezes de prazo de seu contracto, para terminação das obras,—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 177.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrê de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Gomes Pires, Thomaz José Francelino, vulgo Pernambuco, José Antonio Cardoso dos Santos e Etelvina Delfina do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, João José dos Reis, Maria da Luz Demesia de Sant'Anna, como desordeiros.

Communicou-me o delegado de policia do municipio do Cabo, que hontem o trem de 6,35 da tarde esmagou a perna do menor Gaspar de tal, ao chegar naquella estação.

Tendo conhecimento do occorrido a mesma autoridade mandou vistoriar o offendido e depois transportal-o para o Hospital Pedro II e pelas diligencias procedidas chegou a evidencia de ter sido o facto casual.

Em officio de hontem datado, communica-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que ás 5 1/2 horas de antehontem, á rua 1.º de Março, os individuos de nomes Ignacio Martins da Costa, Marcelino Bezerra da Silva Salles e Conrado José do Monte, travaram lucta, dando em resultado sahirem feridos os dous primeiros.

Tomando conhecimento do facto, a citada autoridade mandou transportar os feridos para o Hospital Pedro II, afim de serem vistoriados e contra o ultimo, que foi preso em flagrante, procede de accordo com a lei.

Com referencia á noticia publicada pela *Provincia* de hoje, referente á prisão dos individuos de nomes Severino Alexandre Venancio e Zeferino Joaquim José de Sant'Anna, tenho a dizer-vos que foram elles presos em flagrante delicto, no dia 8 de Julho ultimo, na rua da Conceição, por crime de tentativa de roubo, tendo no dia 21 do dito mez, remettido as respectivas diligencias ao Dr. 2.º promotor publico, conforme declarei na minha parte diaria, daquella data.

Nesta data remetteram-se as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor publico, as procedidas contra João Chrysostomo da Silva, autor do assassinato do Pedro Joaquim de Souza.

Ao Dr. 2.º Promotor publico, as procedidas contra Maria Joaquina do Espirito-Santo, autora dos ferimentos praticados na pessoa de Francisca Maria da Luz.

Ao Dr. 3.º Promotor publico, as procedidas contra José Trajano Lopes da Silva, autor dos ferimentos de que foi victima Manoel Soares Gomes do Nascimento, vulgo Manoel Quaresma e as procedidas sobre os ferimentos praticados em Francisco Severino de Ananias e Manoel Joaquim de Oliveira.

Ao Dr. Promotor de S. Lourenço da Matta, os autos de corpo de delicto e perguntas feitas a Joaquina Maria da Conceição.

Ao Dr. Promotor publico de Caruarú, os autos de corpo de delicto e perguntas feitas ao cidadão Arthur Pereira da Cunha.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Agosto de 1897

Mary Dreyer, André da Silva Dutra, Bezerra de Cimbres.—Informe a 1ª secção.

Rodrigues Lima & C.—Informe a 1ª secção.

Antonio Martins Moreira.—Como pensa a secção.

Francisco Lopes Guimarães, Trajano José Diniz.—Informe a 2ª secção.

Rodrigues Lima & C.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Joaquim José de Almeida e Narciso Maia & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Companhia Manufactura de Phosphoros.—Informe a 1ª secção.

Leoncio Rodrigues do Passo.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Caura Candida Maria da Conceição.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

Canudos

(Da *Noticia*)

MONTE-SANTO, 21 DE JULHO

Estou desde hontem no pequeno arraial de Monte-Santo, base importante das operações militares da divisão Arthur Oscar.

O pequeno arrayal, transformado hoje em praça de guerra, por força dos acontecimentos, foi abandonado pelos seus habitantes, que nisto nada mais fizeram do que imitar as principaes autoridades locaes, com excepção do juiz de direito Dr. Genesis Fontes, que aqui sempre permaneceu, prestando valiosos serviços á expedição.

A praça está sob o commando do major do estado-maior de 2ª classe Martiniano Ferreira, que pela segunda vez offereceu seus serviços á Republica, quando ella em momentos criticos appellou para o patriotismo dos seus fieis defensores. Aos seus esforços mantem-se inalteravel a disciplina entre os diversos contingentes dos corpos do exercito, policia e batalhão patriotico Moreira Cesar, que aqui chegou ha tres dias. O numero total de praças eleva-se a trezentos e cincoenta; é deficiente para o afanoso serviço de rondas e piquetes, conducção de munições, etc. Entretanto, apezar do serviço dobrado, os soldados se mostram satisfeitos, bem dispostos e promptos para maiores sacrificios que se lhes exijam.

A officialidade, essa é sabida, acceita alegre e sem hesitar os mais pesados serviços, disputando cada um a primazia nas arriscadas commissões, nos postos mais perigosos, comtanto que a Republica se mantenha illesa e cada vez mais consolidada.

A vida aqui, quér dos officiaes, quér dos soldados, não está sujeita á disciplina que se observa em condições de paz; quér uns, quér outros, andam e vestem á vontade, procurando adaptar-se ao meio em que é obrigado a permanecer. E de outra fórma seria impossivel, attendendo-se as variações bruscas da atmosphera dos sertões do norte. O frio, á noute, é intenso e pela manhã uma garôa frigida e impertinente entorpece os membros; ás tardes, porém, são de ordinario, quentes.

Durante o dia e á noute os ventos sopram com violencia, varrendo as campinas e morros.

E' chefe do corpo sanitario o Dr. Major José Lopes da Silva Junior, auxiliado pelos capitães-medicos Everaldino de Miranda, Martinho Chagas e Luciano da Rocha, estes dous ultimos do corpo de policia do Estado. A ambulancia está aos cuidados do alferes pharmaceutico Alfredo Martins Torres.

O estado sanitario do lugar, antes da occupação das forças, era pessimo, graças á humidade das terras baixas e á proverbial incuria dos sertanejos. Hoje, devido aos esforços do Dr. Chefe do serviço sanitario, o arrayal apresenta aspecto mais agradavel, notando-se já alguma limpeza nas ruas e casas, que são de continuo visitadas pelos medicos.

O hospital está bem localisado em uma casa da praça Floriano Peixoto, que recebeu para isso os melhoramentos de que necessitava. Em outro local, pouco afastado do centro do arrayal, existe tambem uma enfermaria de isolamento para os atacados de molestias infecto-contagiosas. O sarampão, de fórma grave, tem atacado algumas praças, assim como diarrhéas choleriformes, fazendo a primeira algumas victimas, a despeito dos cuidados clinicos.

No hospital existem actualmente 43 enfermos, dos quaes dous por projectis de arma de fogo.

Entre estes vimos o soldado Manoel Martins, do 30º batalhão, ferido duas vezes no terço médio da perna direita, quando a brigada Medeiros atravessava a catinga do Rosario, comboiando a munição de viveres para as forças de Canudos.

Tornando-se urgente a amputação do membro ferido, foi ella feita hoje pelos referidos medicos da praça, correndo satisfactoriamente o trabalho cirurgico

A caixa militar, por conveniencia do serviço, foi dividida em duas secções: uma, destacada em Canudos e outra aqui. A' primeira servem o tenente Elysio Amancio Gomes de Mello e alferes José Antonio Mourão; á segunda o major Lauriano Laurentino das Trinas, chefe deste serviço e capitão Eduardo da Cruz Rangel.

O telegrapho está sob a direcção do telegraphista de 4ª classe Julio Machado, que é incansavel no cumprimento dos seus deveres, dando vasão, elle só a centenares de telegrammas que são diariamente expedidos para todas as partes.

E' chefe de policia da praça o alferes Aragão, que tambem é digno de elogios pelo desempenho de sua ardua tarefa.

Um dos officiaes que mais se tem salientado aqui, por sua inegualavel actividade e zelo, é o capitão assistente do deputado quartel-mestre-general Castro e Silva. Estava junto ao commandante em chefe das forças de Canudos, quando se começou o bombardeio. O exercito em continuo fogo batia-se com denodo, não obstante escassearem as provisões de bocca Cada dia que se passava mais afflictiva se tornava a situação por falta dos generos de primeira necessidade.

A fome já se fazia sentir na soldadesca que, á noute, feitas as tregoas, procurava ainda o que comer. A desolação estampava-se no rosto dos mais fortes, vendo em dia proximo avizinharem-se os horrores daquella situação angustiosa. No setimo dia de tormentos, quando do provimento nada restava, nem mesmo o milho, que fôra distribuido pelos feridos, o general chamou o capitão Castro e Silva, ordenou-lhe que partisse a toda bride para aqui em busca de viveres.

— "Parta, disse elle, affronte todos os perigos, e traga-me quanto antes tudo o que achar, comtanto que o exercito não se debata mais com os horrores da fome."

O valente capitão, galgando o animal, metteu-se a galope pela catinga a dentro por entre uma saraivada de balas que a jagunçada feroz despedia contra a sua pessôa, chegando incolume aqui. Estava salvo o exercito, porque dias depois chegava a Canudos a primeira expedição de viveres e successivamente outras.

Até a presente data o estado de Canudos é o mesmo que por telegrammas tenho dado noticias.

Sabemos que duas brigadas, penetrando por pontos differentes, conseguio chegar ao pavoroso reducto dos jagunços, apoderando-se de algumas casas, onde se entrincheiraram e de onde fizeram mortifero e persistente fogo de fuzilaria e artilheria.

A mortandade, pelo que referio o proprio vindo de lá, foi tremenda entre as mulheres e crianças, não podendo os jagunços enterrar os corpos, nem conduzir os feridos, que para tal não havia tempo.

Corre insistente o boato de que se acha ferido em uma das mãos o chefe dos fanaticos e gravemente o seu sub-chefe Pagéu, celebre ladrão e assassino, um dos que mais tem hostilisado as nossas forças em continuos tiroteios nas estradas de Canudos.

Prepara-se uma escolta para agarral-o em lugar conhecido do commandante da praça.

A debandada dos conselheiristas é grande, sabendo-se que elles passam em grupos enormes em precipitada fuga pelos sertões vizinhos.

Outro proprio, chegado hoje, e que foi com o coronel Medeiros, affirma que o unico ponto que ainda não cahio em poder do exercito, e que é defendido com bravura selvagem, é a igreja nova. Alli a resistencia é terrivel, sendo para admirar de parte a parte a bravura indomita dos combatentes.

O Conselheiro, que nos momentos mais criticos não dispensa de prégar ás turbas, embora aos canticos das mulheres responda o troar continuo dos canhões de mistura com o pipocar da fuzilaria, arrancando gemidos lancinantes dos feridos, conserva-se como a féra bravia, dentro do seu antro, de onde ulúla, expedindo ordens de exterminio.

E sem cessar um instante, sem tregoas o combate continúa, approximando os combatentes, que, por ultimo, se servirão da arma branca para dar a ultima nota ao epilogo da negregada revolta.

Em proxima correspondencia terei occasião de levantar um viva á victoria do nosso exercito, que será o da Republica, pela qual elle tanto se tem sacrificado.

Manoel de Figueiredo.

—

MONTE-SANTO 25 DE JULHO DE 1897

Levantou-se aqui uma calumnia contra o major Martiniano, commandante desta praça, calumnia que tem corrido como verdade e que convém ser destruida. Refiro-me á censura de telegrammas e cartas que dizem ser rigorosamente examinadas pelo commandante; entretanto, nada disso é verdade.

Todas as cartas e correspondencias particulares são transmittidas livres de exame, como posso attestar com as correspondencias que regularmente envio a essa redacção.

Os telegrammas, porém, como medida muita acertada de precaução contra os boateiros, que aqui fervilham, são visados pelo major Martiniano, por ordem do commando geral e não me consta até a presente data que tenha sido recusada a expedição de qualquer noticia.

As minhas, pelo menos, são dadas com inteira liberdade até a presente data.

O commandante da praça, bem como o assistente do deputado quartel-mestre-general, estão acima de qualquer censura, pelo modo correcto por que exercem as suas funcções, e não me consta que exista nesta praça de guerra nenhuma razão de queixa contra qualquer dos funccionarios acima.

Aqui, como na Capital Federal, os boatos são inumeros; cada homem, soldado ou paisano que regressa de Canudos, conta a sua historia, boa ou má, feia ou bonita, conforme a indole do portador

Canudos não existe mais no mappa da Bahia; as balas do nossos soldados arrasaram-no completamente; Canudos existe forte e cada vez mais indestructivel com suas casas e jagunços aos milheiros, a sua celeberrima igreja nova e tudo mais que existia

A mortandade de parte a parte sobe a milhares, segundo uns; outros, porém, que se dizem mais autorisados, affirmam que a cousa não é tão feia como se pinta.

Emfim, em materia de boatos o modesto Monte-Santo não tem mais a perder de vista da Capital Federal.

O que sei de mais positivo, e que é relatado officialmente e por todos, é que o nosso exercito, apezar de tudo, de toda a sorte de privações, das numerosas baixas que se dão continuamente em suas fileiras, vai ganhando terreno, conquistando glorias, avizinhando-se a cada instante do momento em que as bandas marciaes entoarão unisonas o hymno da victoria.

Effectivamente tem morrido muito soldado valoroso e muito official distincto; mas não erraremos dizendo que por um bravo que succumbe no campo da peleja dezenas de sicarios cahem fulminados, pagando deste modo com a vida a sua criminosa ousadia.

A vida em Canudos não é commoda e muito menos de rosas. O posto é, na verdade, perigosissimo; em compensação, porém, o soldado sabe que elle é o mais honroso e, portanto, resignadamente se vota: ou a morte, que é a sua gloria, ou a victoria.

Dia e noute o canhão atrôa os ares sertanejos, dia e noute ouve-se o gemido dos feridos, as imprecações dos que morrem; isto, porém, não desanima nem entibia o valor comprovado do nosso soldado.

Ao que nos consta alli o dinheiro roda fartamente e por isso nenhuma cotação tem.

Dá uma ligeira idéa do que dizemos a tabella dos generos de primeira necessidade que alli vendem os soldados.

Um cigarro 1$000; uma rapadura 40$000; uma pouca de farinha, milho ou arroz attinge a preços fabulosos. Em compensação, ha abundancia de dinheiro.

A disciplina mantida pelo commandante em chefe é digna de nota. O saque e o roubo são punidos com a pena de morte, por isso não consta ainda que nenhum soldado se tivesse entregado á pratica de crimes.

Os jagunços, vendo que cada dia os claros se vão fazendo largamente em suas fileiras, estão se entregando á descripção do nosso chefe, o general Arthur Oscar, que os trata com todas as regalias de prisioneiros de guerra.

Mulheres, crianças e homens são tratados com humanidade, nada lhes faltando, nem mesmo a commiseração de que são dignos. Contam elles que o Conselheiro, não podendo manter-se mais na sua posição, aconselha a todos que se entreguem, fazendo elle o mesmo quando entender.

No hospital de sangue existem muitos feridos, cujos nomes são contradictorios, razão porque não me abalanço a dal-os, com receio de levar o pezar e a dor ao seio das familias dos nossos camaradas.

O numero de mortos tambem carece ser officialmente confirmado, porque muito official passado por morto tem apparecido depois escorreito e lepido, sem ferimento de especie alguma.

Alguns conheço eu que vivem vida regalada e cuja morte já foi levantada e amargamente chorada pelas pessoas que lhe são caras.

Seja como fôr, Canudos em breve estará sob o poder das nossas forças e como o momento da victoria não está longe, já aqui se organisem festas para receber o commandante em chefe da expedição e seus valentes auxiliares.

Projecta-se um lauto jantar offerecido pelos officiaes desta praça, inclusive o corpo sanitario e pelos negociantes.

Estive em palestra com uma mulher vinda de Canudos e amasia de um soldado.

Conta horrores sobre a situação dos jagunços, que vivem famintos, esqualidos, semi-nús, batendo-se por honra da firma.

O proprio Conselheiro já tem querido entregar-se; os seus sequazes, Villa-Nova, Pagéu e outros, que gozam das regalias de generaes de brigada, oppõem-se tenazmente á resolução do chefe.

A bandeira branca foi levantada tres vezes e tres vezes esperou o general Arthur Oscar que lhe viessem parlamentar, o que, não se realizando, mandou romper fogo.

Quasi todo Canudos está tomado e occupado pelas nossas forças, inclusive a igreja velha, que serve de quartel; a nova é o reducto principal em que se entrincheirou Antonio Conselheiro.

No seu interior o fetido dos corpos em adiantada putrefacção é entontecedor.

Alli estão os combatentes de mistura com os cadaveres; alli comem os restos das suas provisões. D'alli não sahem para cousa alguma.

Cá fóra nem a cabeça arriscam, com receio de vel-a despedaçada pelas balas dos soldados.

Em frente dessa igreja, bem como em toda a parte da cidade não occupada pelas nossas forças, os corpos dos jagunços formam verdadeira barricada, de onde os vivos atiram contra os nossos, logrando assim abater sem vida não pequeno numero de valentes republicanos, entre os quaes citam-se infelizmente Dantas Barreto, tenente-coronel commandante do 25 batalhão, Dr. Valerio de Souza, medico do corpo de policia, alferes honorario Mario Cardoso, muito conhecido nessa capital, alferes Gastão, ajudante de ordens do general Barbosa e muitos outros bravos.

Segundo todos os calculos do general Arthur Oscar até o dia 27 do corrente mez está tudo terminado e Canudos pacificado de vez.

Sendo assim, até o dia 31 deste as forças da divisão devem regressar para aqui, ficando aos cuidados da policia estadoal dispersar quaesquer grupos que appareçam, ameaçando a vida e a propriedade alheias.

O exercito não veio, certamente, para pegar ladrões de estrada e assassinos; por isso é de suppôr que as forças do general Arthur Oscar não soffram demora alguma no sertão, fazendo-se logo de rota batida para o sul.

M. Figueiredo.

LAVOURA

Já se tem dito e escripto bastante sobre este assumpto, e não fosse a necessidade de não abandonar tão palpitante, e vital questão, poderia se considerar o problema, materia vencida.

Embora, pois, e a despeito do que já tem sido expendido sobre os meios de solver a phase angustiosa por que passa a agricultura, ainda uma ultima palavra se impõe.

Em resumo a idéa predominante dos diversos alvitres, cifra-se invariavelmente, e unanimemente no auxilio prompto e immediato, em moeda corrente, a juros modicos (6 %), e accrescentarei por prazo curto.

O processo, ou a maneira de obter este recurso, é que se acha em debate.

Externarei mais abaixo a minha maneira de entender.

E' sabido que grande parte da safra se acha em perdição, pela falta de trato, e afolhamento no tempo opportuno.

Não se reduz nisto o prejuizo; porque este já está realizado; mas cousa peior nos ameaça, é o espectro da miseria, da nudez, e outros males, pela ausencia da futura safra.

Na impossibilidade de se fundar a nova safra por falta de meios, o agricultor se cingirá sobretudo á colheita da existente, pensando vagamente na futura; e assim é porque a sua situação é tão precaria e embaraçada que não lhe lembra o dia de amanhã.

E' sabido que a crise que ora atravessa a lavoura, além da desorganisação do seu trabalho, pela deserção do seu antigo elemento de trabalho, refugiado hoje pelas cidades e outras causas de ordem complexas, foi sobretudo devida á reducção consideravel da safra proxima passada e á baixa permanente dos preços na mesma safra.

Junte-se, pois, uma a outra calamidade, que redazio a quarta parte o resultado obtido, e eis explicada a situação.

Nesta condição penosa foi o ajuste de contas com o correspondente impossibilitado; este ultimo retrahio, pois, o seu capital, e abandonou o plantador a sua triste posição.

Manifestou-se d'ahi o descontentamento, e não sabendo a pobre classe (é o caso) como se haver, foi concordado em geral fazer appello aos poderes publicos.

E', não resta duvida, a unica medida de salvação.

Compete, pois, ao governo estadoal, ou federal vir em auxilio da classe agricola, e por uma maneira que parece realizavel.

Dispondo, os bancos, e caixas diversas, de saldos quantiosos que apresentam nos seus balancetes trimestraes, sem vencer nenhum juro, e as vezes por favor, a taxa ridicula de 1 % ao anno, vem á mente de qualquer, que estes capitaes se encaminhariam para a agricultura se encontrasse a garantia precisa—é de crer que um ou mais destes estabelecimentos se aventuraria encontrando a garantia do Estado.

Não ha a receiar que o agricultor grande ou pequeno falte ao seu novo compromisso, que toma feição de obrigação e de recurso supremo.

A garantia do Estado seria puramente nominal; porque o matuto paga sempre.

Se acaso, porém, algum renegado faltar ao que prometteu, ainda se acha garantido o debito pelo que possue o devedor remisso. Está entendido que estes auxilios serão limitados, e terão caracter de medida de salvação momentanea, em outras condições póde ser entendido um systema de emprestimos á longo prazo, etc., mas isto só com mais tempo e estudo.

Tenho dito.

Voltando á posição da classe a que pertenço, venho publicar que vizinhos meus, no auge dos soffrimentos, já moeram e remetteram assucares ao Recife.

Quão prejudicial não foi, pois, esta moagem em época antecipada, na estação por excesso invernosa nunca vista, sem combustivel, caminhos impraticaveis, e suas cannas extremamente verdes, e sem nenhum principio sacharino?...

Está bem patente, que só a mais profunda escassez de recursos os levou a este extremo.

E' inadiavel, pois, a intervenção do governo, e se assim não fôr teremos que lamentar e presenciar os mais tristes quadros na existencia social interna deste Estado.

Pela acção reflexa virão a padecer as demais classes, como já se vai observando, e ficarão aniquilados os recursos do proprio Estado, pela insufficiencia e falta do producto unico de exportação; o qual dá vida á importação, donde se percebe não 8 ou 10 %, e sim taxas muitas vezes superiores.

A pobre terra parece condemnada ás mais duras provas, mas será isto motivo para desanimar? A reacção se impõe; da indecisão virá a confusão, e a perturbação da ordem, que já se annuncia para enlutamento da patria.

O Matuto.

PELO ESTRNGEIRO

OS MUSULMANOS E A EUROPA

Não é a primeira vez que aqui nos referimos a Mustapha-Kamel, patriota egypcio que actualmente reside em Paris, publicista notavel que, por todos os meios legaes de propaganda e de acção combate a occupação do seu paiz pelos inglezes.

Mustapha-Kamel acaba de fazer uma viagem ao Egypto e á Constantinopla, e o *E'clair*, de Paris, aproveitou o seu regresso para celebrar com elle uma *interview* ácerca da situação no Oriente.

Deixando de parte o que respeita ao Egypto, daremos a summula das declarações do patriota egypcio a respeito das relações entre a Europa e a Turquia, por terem estas actualidade mais palpitante.

«No Oriente, disse Mustapha-Kamel ao redactor de *L'Eclair*, ha dous partidos, os que vêm a Europa como inimiga, e os que crêm na sua sinceridade. O primeiro partido vai sendo cada vez mais forte, e foi a propria Europa que o tornou assim.

Com effeito, não ha ninguem que não pergunte, nos meios musulmanos, como é que a Europa estava divida sobre os meios d'acção para constranger a Grecia a evacuar a ilha de Creta, e como é que está agora de accordo para fazer evacuar a Thessalia pela Turquia; como isso explica que a Europa tenha sempre pretendido respeitar a integridade do imperio ottomano e que a mesma Europa tenha sempre, em nome do mesmo principio, desmembrado o imperio dos Osmanlis.

Censura-se o sultão por impellir os musulmanos ao fanatismo e por fazer panislamismo. Pois eu creio que a Europa impelle, bem mais do que elle, os musulmanos ao fanatismo, e faz mais do que elle, panislamismo!

A Europa tem sempre fallado aos musulmanos em nome da christandade; nunca lhe fallou em nome da civilisação para todos os homens. E não é fallando aos musulmanos em nome da christandade que a Europa conseguirá seduzil-os.

Para bem apresentar o estado d'alma de todo o musulmano, citarei este dito do sultão a um redactor da *Neue Freie Presse* de Vienna: «A Europa está-nos fazendo uma cruzada disfarçada». Esta é a expressão do sentimento unanime de todos os musulmanos!

Na Europa esquece-se muitas vezes que, nas cousas do Oriente, é necessario contar com a opinião publica musulmana. O fim a que a Europa quer chegar é o de fazer a felicidade dos christãos do Oriente e do reinar a paz no imperio ottomano.

A meu vêr, esse fim não poderá conseguir-se senão pelo apaziguamento das paixões e pelo accordo completo entre os musulmanos e os christãos.

Seria, portanto, preciso respeitar as differentes religiões do Oriente, e não levantar questões de ordem social ou européa em terreno religioso».

Não se dirá que não é sensato Mustapha-Kamel em suas apreciações.

—

O PROTECCIONISMO NOS ESTADOS-UNIDOS

O presidente da Republica dos Estados-Unidos acaba de firmar o *tarif-bill* do Sr. Dingley, approvado definitivamente pelas duas casas do parlamento.

Estabelecem-se deste modo os novos direitos aduaneiros de que a Europa estava ameaçada pelos proteccionistas norte-americanos, e que constituem uma barreira mais difficil do que a antiga pauta. A média da taxa, no *bill* Mac-Kinley, era de 49 p. c. *ad valorem*, ao passo que na nova pauta se eleva á cerca de 59 p. c.

Claro está que os interesses do commercio e da industria europeus se acham sériamente aggravados por esta politica immoderada que provocará, sem duvida, uma crise dolorosa em muitas industrias e póde conduzir a uma guerra de pautas.

Sabe-se que, em presença das tarifas de represalias que os Estados-Unidos pretendiam adoptar com respeito ás mercadorias beneficiadas com premios de exportação em certos paizes da Europa, a Allemanha e a Austria protestaram energicamente. Não é impossivel que outros paizes se juntem a estes e tomem para com os Estados-Unidos disposições aduaneiras analogas.

Não é impossivel, tambem, por outro lado, que do excesso do mal venha o remedio. O Sr. Mac-Kinley e os mais exaltados do proteccionismo americano contam assegurar assim ao thesouro as receitas de que este carece.

Os direitos protectores seriam de facto, o mais firme apoio do thesouro, como diz o presidente da Republica, se a importação se mantivesse no mesmo pé.

Mas é evidente que a enormidade dos novos direitos ha de forçosamente restringil-a. Assim succedeu com a primeira pauta Mac-Kinley, que foi preciso abandonar depois d'alguns annos de applicação.

Assim succederá com a nova, que não trará o equilibrio orçamental, nem encerrará o periodo dos *deficits* e emprestimos em que a grande republica vive compromettida ha annos por causa d'uma administração financeira viciosa.

GUERRA ECONOMICA: INGLEZES, ALLEMAES E BELGAS

Como é sabido, a Inglaterra acaba de denunciar os tratados commerciaes existentes entre ella, a Belgica e a Allemanha, e pelos quaes as mercadorias belgas e allemãs eram admittidas em todas as colonias inglezas nas mesmas condições que os productos britannicos.

Nos centros commerciaes da Belgica a noticia da denuncia do tratado entre a Inglaterra e a Belgica produzio verdadeira excitação, porque indica que o governo inglez está resolvido a iniciar uma nova politica commercial, renunciando ao livre cambio.

Na Allemanha, tambem a decisão da Inglaterra causou profunda impressão, desgostando industriaes e commerciantes, pois estes reconhecem que os conservadores inglezes estão resolvidos a annullar a competencia allemã nos mercados da Grã-Bretanha.

Ninguem na Allemanha esperava pela determinação tomada pela Inglaterra, determinação que é considerada como um profundo golpe vibrado á industria allemã.

A SOCIEDADE DAS VIUVAS

As viuvas de Dresde não merecem que se lhes dê, d'ora em diante, o qualificativo de tristes, a julgar pelas festas com que solemnisaram a inauguração da Sociedade das Viuvas, que acaba de se fundar na capital Saxonia.

Aquellas respeitaveis senhoras convidaram os seus parentes e amigos para uma grande *soirée* em que se cantou e dansou até hora bastante adiantada da madrugada. Pelo que se vê, a viuvez é bastante supportavel em Dresde.

DJEVAD-PACHA' EM CRETA

Parece que ha um tempo a esta parte, um qualquer máo genio aconselha a Porta e a leva a tomar decisões completamente aventurosas, que ella se vê, em seguida, obrigada a engulir.

A nomeação de Djevad-Pachá para Creta na qualidade de governador geral foi sem duvida uma dessas medidas. Pois, quaes podem ter sido as razões que levaram o sultão a nomear, contra a vontade da Europa, um novo governador para Creta, e a complicar por esse modo a situação na ilha?

A verdade é que em Constantinopla ninguem póde resignar-se á idéa da perda de Creta.

Depois das victorias alcançadas contra a Grecia, a opinião começou a persuadir-se de que a Europa voltaria atraz, na sua decisão relativamente a Creta, e deixaria ficar esta ilha á Turquia. O que o prova bem, é que, no decorrer das negociações a respeito da Thessalia, a Porta fez declarar repetidas vezes que se mostraria mais accommodaticia a respeito da retrocessão dessa provincia, sob condição de a deixarem senhora de Creta.

Apezar da recusa de que esta proposta foi objecto por parte dos embaixadores, a nomeação Djevad-Pachá para Creta, parece provar que neste ponto a diplomacia ottomana não perdeu de todo a esperança de conseguir seus fins; mas o acolhimento que o novo governador de Creta recebeu ao chegar á ilha, segundo consta dos telegrammas que temos publicado, e dos jornaes recebidos do estrangeiro, é de molde a dissipar todas essas illusões.

Com effeito, os almirantes das esquadras européas recusaram-se a visitar Djevad-Pachá. Os consules, esses declararam não reconhecer Djevad-Pachá como governador geral da ilha, que não podiam consideral-o senão como commandante militar, e que, nestas condições, era elle quem devia primeiro visital-os.

E o caso é que Djevad-Pachá não teve outro remedio senão o de fazer primeiro a sua visita aos consules e almirantes, os quaes então lh'a pagaram.

E' de esperar que esta gréve contra o novo governador geral de Creta, haja aberto os olhos ao sultão sobre a nova inconveniencia que inhabeis conselheiros o levam a praticar. Assim é que, nos telegrammas recebidos hontem e antehontem, Djevad-Pachá é já tratado apenas «commandante militar» de Creta

Evidentemente, a intervenção de Djevad-Pachá em Creta é de todo ponto intempestiva. As potencias que declararam solemnemente tomar a responsabilidade da administração da ilha, não podem já agora desdizer-se e passar a mão á Turquia.

Não ha remedio senão resignarem-se os ottomanos á perda de Creta, que é tão irrevogavel como a da Thessalia. A Europa não póde faltar á promessa que fez de dar a autonomia aos cretenses.

A PUREZA DA LINGUA

Aos defensores fanaticos do purismo em materia de linguagem, para os quaes todo o neologismo é um desacato, toda a importação de fórmas ou vocabulos exoticos é um crime, crystalisando-se para elles o idioma patrio n'um vocabulario e n'uma syntaxe igualmente immutaveis, offerecemos os seguintes excerptos d'um artigo que o eminente philologo Sr. Michel Bréal acaba de publicar no *Journal des Savants*.

Referindo-se á adopção de vocabulos extrangeiros, que geralmente costuma acompanhar a importação de uma sciencia, arte, moda ou simples jogo oriundos do extrangeiro, o Sr. Bréal escreve as seguintes linhas irrefutaveis:

Os amadores intransigentes do purismo deveriam ponderar que a mesma cousa se effectuou em todos os tempos e, visto invocarem a tradicção classica, póde-se-lhes dizer que em tal capitulo os antigos fizeram exactamente o mesmo. Os romances receberam dos gregos a sua escripta, tudo que diz respeito á arte de escrever é grego, a começar por *scribere litteræ*. E não sómente quér se trate de escrever, de direito, de ritual, quér de arte militar, de navegação, de pesos e medidas, de construcções, de objectos de arte, em tudo se encontra em latim vestigios da Grecia e dos nomes gregos.

E não seria difficil encontrar tambem no grego vocabulos oriundos do Egypto e da Caldéa.

Por isso continúa o Sr. Bréal, os *emprestimos são de todas as épocas*; são tão antigos como a civilisação, porque os objectos uteis á vida, á technologia das sciencias e das artes, assim como as concepções abstractas que levam a dignidade do homem, não se inventam duas vezes, mas propagam-se de povo a povo para se tornarem patrimonio commum da humanidade. Parece, pois, legitimo conservar-lhes o nome.

A necessidade de vocabulos estrangeiros é brilhantemente demonstrada pelo Sr. Bréal com todo um feixe de poderosos argumentos.

Si se trata de termos scientificos, ha interesse particular em os adoptar sob a fórma em que a principio appareceram. Traduzir *telephone, phonographo*, a pretexto de purismo, seria inutil e prejudicial á facilidade de relações intellectuaes entre a communidade européa. Não valeria realmente a pena reclamar a unificação da hora, de pesos e medidas, etc., para elevar taes barreiras á intelligencia.

Os homens não pertencem apenas a um grupo ethnico ou nacional; fazem parte igualmente, segundo os seus estudos, a sua profissão, o seu genero de vida, o seu grão de cultura, de commodidades sociaes que são ao mesmo tempo mais geraes e mais limitadas. O mathematico vive em troca de idéas com os mathematicos dos outros paizes. O geologo francez precisa de communicar com os seus collegas da America ou da Australia. O negociante quer saber o que se passa nos mercados do mundo inteiro. Seria desarrazoado pôr obstaculos, em nome de uma idéa de purismo ao emprego de termos que são a propriedade commum dos homens votados aos mesmos interesses e aos mesmos estudos.

... A adopção de palavras estrangeiras para designar idéas ou objectos vindos do estrangeiro e dando lugar a uma troca internacional de relações não é, pois, cousa censuravel em si e póde perfeitamente justificar-se. Em semelhante caso: deve-se apenas desejar que o *emprestimo seja feito com intelligencia* e que na passagem de uma lingua para a outra, não haja substituição de nenhuma especie.

Este ultimo facto é mais frequente do que se pensa O Sr. Bréal cita o exemplo da palavra *contredanse*, que se transformou em inglez em *country dansy* (dança campestre), e *renégat*, que se transformou em *runegate*.

O inglez foi sempre facil em importar vocabulos estrangeiros. O resultado foi augmentar o seu vocabulario, de fórma a ter para muitas idéas duas expressões, uma saxonia, outra latina ou franceza. Para designar familia, ha em inglez dous vocabulos *Residred* ou *family*; feliz, traduz-se indistinctamente por *luchy* ou *fortunate*.

O Sr. Bréal entende que não é da mistura de termos estrangeiros que a pureza de uma lingua tem mais a receiar, senão do emprego improprio de termos scientificos, e do fabrico de vocabulos superfluos e pretenciosos, de que tanto têm abusado os symbolistas e decadentes, substantivando verbos e vice-versa de um modo desastrado e pedante.

Entretanto entende que condemnar em principio e de um modo absoluto os neologismos seria a mais esteril das prohibições. Uma lingua é um organismo vivo que se desenvolve sempre e em cujo desenvolvimento todos collaboramos inconsciente e insensivelmente.

CUBA E O MINISTRO WOODFORD

O periodo agudo da lucta cubana parece ter passado.

Os revolucionarios agora não fazem, e com razão e habilidade, se não prolongal-a, confiando que a sua prolongação acabará por vencer a Hespanha, cuja energia e cujos meios materiaes não são inexgotaveis.

As ultimas e mais certas noticias davam a favor dos revolucionarios a invasão da provincia de Havana, que, mesmo seguida da retirada, é um feito que se deve contar a seu favor, e numerosas baixas nas forças hespanholas que na primeira quinzena do mez passado tinham, segundo o *Heraldo* de Madrid, 25 mil soldados doentes.

Póde-se tambem levar a seu favor o desembarque no mesmo periodo, e em varios pontos da ilha de mais de uma expedição levando-lhes armas e munições.

Que inão estão desanimados prova a continuação tenaz da lucta e o cuidado calmo com que trabalham em organisar-se.

Telegrammas de hontem annunciam que acabam de escolher novo presidente para a sua republica—republica idéal, que apenas existe nos corações e nas aspirações generosas de independencia desse punhado de homens, cuja energia será sem duvida um dos mais bellos exemplos de virilidade e esforço do nosso seculo.

E' Bartholomeu Massó o seu novo presidente, substituto do actual Dr. Cisneros, Marquez de Santa Lucia.

Outro telegramma, que póde não ser de todo veridico, mas que é verosimil, diz que o governo hespanhol insta com o general Weyler para que alcance de Maximo Gomez a acceitação da autonomia de Cuba, ou, vencendo a resistencia cubana, consiga a pacificação da ilha, antes da chegada a Madrid do general Woodford, o novo ministro americano.

A fórma da recommendação ou ordem, senão ella mesma, é ingenua; e o horrivel Weyler—que apezar do seu nome allemão parece pela crueldade um legitimo descendente dos famosos e crudelissimos conquistadores do Perú e do Mexico—poderia responder-lhes que ha um anno é esse o seu maior desejo.

O general Woodford deve com effeito chegar a Madrid dentro em breve, tendo resolvido visitar Londres e Pariz, antes de assumir o seu cargo.

E' impossivel contestar que a sua nomeação para elle foi, da parte dos Estados-Unidos, uma provocação á Hespanha, e acceital-o foi, da parte desta, uma humilhação.

Nomeando o seu embaixador na côrte de Madrid esse general, que fizera ostensivamente parte de *comités* cubanos, que pronunciára discursos publicos a favor de Cuba, de cuja independencia e francamente partidario, o presidente Mackinley esperava que a altivez hespanhola o recusasse, dando-lhe ensejo de romper as relações diplomaticas com a Hespanha, o que lhe facilitaria o reconhecimento primeiro da belligerancia, depois da independencia de Cuba e por fim a cessação reclamada por elle em documento publico dessa sanguinolenta guerra.

A Hespanha, porém, accommodou-se e o orgulho hespanhol se dobrou á manifesta provocação Ianke.

Woodford está para chegar a Madrid; não tardaremos, pois, a ver os effeitos da sua missão, que póde bem ser não seja de todo pacifica e que desejamos traga á Cuba esperanças de proximo e seguro triumpho.

A INSTRUCÇÃO PUBLICA NA RUSSIA

Uma reforma interessante a lançar no activo do czar Nicoláo II.

E' sabido que o principal obstaculo á diffusão do ensino primario pelas populações ruraes da Russia é a extrema pobreza dos municipios, que não têm dotação para esse serviço.

Afim de remediar tal estado de cousas, o czar promulgou um *ukase* em virtude do qual todo o municipio poderá, requerendo-o, obter gratuitamente o terreno e o material necessarios á construcção das escolas que quizer instituir no seu territorio.

Eis ahi o primeiro passo no caminho da libertação intellectual e moral de desgraçades populações, abysmadas até aqui na mais sombria ignorancia e nas praticas do mais acanhado fanatismo religioso.

O czar parece bem decidido a conservar-se fiel ao programma que expoz por occasião da sua subida ao throno:

«Meu avô foi o czar libertador; meu pai, o czar pacifico; eu quero ser o czar que esclarece.»

OS AMERICANOS E O HAWAI

Em resposta a um telegramma do ministro americano em Hawai, annunciando a occupação da ilha de Palmyra pelos inglezes, foi communicada uma nota aos jornaes de Londres dizendo que a ilha deserta de Palmyra pertence desde 1888 á Grã-Bretanha.

Esta ilha, que é rica em guano, não foi, pois, annexada recentemente, como o annunciava o *New-York Herald*.

O boato que correu provém pravelmente de visitas feitas a essa ilha no mez de Maio ultimo, por navios de guerra inglezes.

O *New-York Herald*, insiste, dizendo que o governo do Hawai considera a ilha de Palmyra como uma dependencia das ilhas Hawai; e, se os direitos destas ultimas forem confirmados pelo inquerito que vai fazer o governo dos Estados-Unidos, o presidente das ilhas Hawai deverá protestar contra a posse de Palmyra, pelos inglezes.

O correspondente do *Daily Mail*, em Paris, teve uma entrevista com o marquez Ito. Este lembrou-lhe que declarara ha

dous annos, no Canadá, não querer as ilhas Hawai como presente, mas que se queria neutras.

O marquez Ito accrescentou:

Sou inteiramente contrario á guerra, mas se a America a isso nos obrigar, bater-nos-hemos. O resultado será duvidoso, porque tudo depende de batalhas navaes.

O Japão está construindo neste momento seis vasos de guerra de 15.000 toneladas de deslocamento cada um, e seis cruzadores de marcha rapida.

Dentro de cinco annos será de 200.000 toneladas a tonelagem dos navios de guerra do Japão.

JAPONEZES E YANKEES

De Washington telegrapham ao *Daily Mail* que o representante do Japão enviou uma nota ao secretario de estado Sr. Sherman, dizendo-lhe que o seu governo não teria inconveniente em submetter a uma arbitragem a questão do Hawai.

A esta nota o governo de Washington respondeu com outra em que affirma que os Estados-Unidos se absterão de intervir no assumpto até que o Senado ratifique o tratado de annexação das ilhas Sandwich.

O ministro japonez replicou com outra nota, dando a entender que talvez o Japão enviará forças navaes á capital do Hawai.

O Sr. Sherman deu-se pressa em responder que essa medida daria occasião aos Estados-Unidos para dirigir uma admoestação ao Japão.

TRAÇOS ANEDOCTICOS DA RAINHA VICTORIA

Beavan conta, n'um livro recente sobre a rainha Victoria, numerosas anedoctas, das quaes destacamos estas:

Acabava de ser apresentado á rainha o cantor Lablache, ardente collecionador de caixas de tabaco.

—«E' verdade, Sr. Lablache, perguntou a soberana, que o senhor possue centenas de caixas de tabaco?»

—«Sim, Magestade, respondeu o cantor, possuo 365, uma para cada dia.»

—«E eis aqui uma para os annos bissextos», disse a rainha, estendendo a Lablache uma esplendida peça de ourivesaria.»

—

Durante a memoravel temporada que ella passou em Saint-Cloud, sua graciosa magestade occupava uns lindissimos aposentos que Napoleão III, por uma galante attenção, tinha mandado mobiliar e arranjar exactamente como os aposentos favoritos que a sua augusta hospede habitava em Windsor.

Na primeira occasião, testemunhando a rainha Victoria o seu reconhecimento ao imperador, disse-lhe:

—«Não me falta senão o meu cãosinho no meu *fauteil*, para me julgar inteiramente em minha casa.»

A rainha, comtudo, não se tinha servido dessa formula para exprimir um desejo. Assim, qual não foi a sua surpreza, vendo na manhã seguinte, ao penetrar no seu quarto, anichado no *fauteil* o seu cãosinho!

O imperador tinha telegraphado para Windsor e o primeiro expresso seguinte tinha trazido o animal.

—

Agora esta anedocta dando um traço da imperatriz Frederico.

A rainha Victoria animava com toda a sua força o gosto pela jardinagem que ella notava nas suas filhas; mas, surprendendo um dia, uma dellas em via de pegar n'uma tesoura com as mãos calçadas de luvas frescas e claras, não se conteve que não exclamasse:

— « Quando eu era pequena, tinha a paixão da jardinagem, mas calçava luvas velhas para fazer este trabalho.»

— « Perfeitamente, respondeu, sem se perturbar, a que mais tarde era esposa de Frederico III, mas a minha mãi não nasceu princeza real de Inglaterra.»

REVISTA DIARIA

Reunião academica — Hontem, ao meio-dia, reuniram-se os alumnos da Faculdade de Direito.

Aberta a sessão pelo Dr. Phaelante da Camara, distincto lente da mesma Faculdade foram chamados para secretarios os Srs. Academicos Miguel Rosa e José de Barros.

O Sr. Presidente declarou que aquella reunião tinha por fim a designação de um alumno que, perante a commissão popular a quem estava incumbida a missão de fazer uma apotheose a Nunes Machado, no dia da trasladação de seus ossos do Instituto Archeologico para o cemiterio de Santo Amaro, representasse o corpo discente da Faculdade.

O Sr. Elviro Dantas, usando da palavra e depois de abundar em algumas considerações, propoz que esta incumbencia coubesse ao Sr. Domingos Americo, que foi acclamado pela maioria dos estudantes presentes.

Foi mais acclamada a seguinte commissão, para, entre os seus collegas, acceitar a parte que naquelles festejos deve tomar a mocidade academica:

Ezequiel de Barros, Pedro Cirne e Soriano de Albuquerque, representantes do 1.º, 2.º e 3.º annos; Mello Cahú e Rodolpho Gomes, representantes da 3.ª e 4.ª séries juridicas e Miguel Rosa, representante da 3.ª série social.

Collegio Orphonologico — Amanhã, terá lugar a inauguração do Collegio Orphonologico S. Joaquim, consistindo o acto de benção da capella, ás 9 horas e meia da manhã, e em seguida missa cantada, na qual tomarão parte as menores do Asylo de Mendicidade, terminando o acto por uma allocução que será pronunciada, em nome da junta administrativa, por um dos seus dignos membros, o Dr Almeida Cunha.

A' solemnidade comparecerão os Exms Srs Rvdm. Bispo Diocesano, Governador do Estado, e quantos queiram tomar parte nessa festa de caridade, para o que será franqueado o estabelecimento.

Club Republicano Lauro Sodré— Reune-se este Club amanhã, ás 3 1|2 horas da tarde, na séde do Circulo Floriano Peixoto, á rua da Imperatriz n. 65, para o que são convidados todos os socios.

Tribunal do Jury do Recife—Não tendo hontem comparecido numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão.

Continuam multados os jurados:

Fernando Affonso de Miranda Leal.
Manoel da Paixão Vieira.
Manoel Camara de Paiva.
Carlos da Fonseca Carvalho.
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
Joaquim Vaz Salgado.
Manoel Joaquim Pio dos Santos.
Francisco Corrêa Mesquita Cardoso.
Henrique Ferreira Lima.
Julio José da Costa.
Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro.
Manoel Joaquim Pessôa.
Manoel da Costa Moreira.
Pedro de Almeida Rodrigues.
Dr Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
Antonio Carlos de Noronha.
Alfredo Soares de Azevedo.
Gersino da Silva Guimarães.
Antonio José Leal Reis Filho.
Eduardo da Silva Tavares.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro Junior.
João Carlos Borges Leal.
Julio Augusto da Silva Neves.

União Typographica—Amanhã, reune-se esta associação em sessão ordinaria, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 32, 1º andar.

Varias noticias — A politica tem distincções subtis. Eis um recente exemplo desta casuistica especial. No tempo em que o conde de Schuvalof era governador da Polonia russa, os habitantes de Varsovia forcejaram o projecto de elevar um monumento de glorificação á memoria de Adão Mickiewicz.

O governador conde de Schuvalof pareceu natural que os polacos quizessem prestar essa homenagem ao mais popular dos seus poetas: constituio-se uma commissão composta do principe Miguel Rodziwill, do historiador Chmielowski e do romancista Sienkieffwiez, o qual acabava de ser nomeado membro da academia de S. Petersburgo; a commissão abrio uma subscripção, decidio de accordo com a administração o lugar destinado ao monumento, fez, emfim, tudo quanto deve fazer uma commissão.

Pareciam as cousas em bom caminho, quando subitamente alguns jornaes russos começaram a protestar contra a idéa da erecção de um monumento a Mickiewicz.

Seria deploravel, diziam as gazetas, que se permittisse aos polacos celebrar officialmente, sob os olhares complacentes da administração russa, o poeta que preparou pela influencia das suas obras a revolta de 1830 o autor desses *Dziady*, cuja terceira parte está repleta de invectivas contra a Russia e o seu soberano. Perturbado com todo esse ruido, o principe Imiretinski, successor de Schuvalof, esteve a ponto de prohibir qualquer manifestação em honra de Mickiewitz Mas novas negociações se abriram, e o governador concedeu a autorisação, comtanto que o monumento fosse collocado no interior de uma igreja. Só assim o sentimento russo ficará intacto, Mickiewitz será considerado como innocente na revolta de 1830 e da terceira parte dos Dziady.

— Não é só aos invertebrados que cabe o privilegio de ver renascer uma parte qualquer de seu corpo, quando esta foi cortada. Este phenomeno, conhecido pelo nome de regeneração, observa se tambem por vezes nas aves, a darmos credito a um jornal scientifico americano, que cita um curioso caso de regeneração do pé no canario.

Este canario foi uma vez agarrado por uma pêga domestica, justamente abaixo da tibia, e a parte inferior do pé foi arrancada.

O canario assim maltratado não morreu entretanto e arranjou-se com o seu unico pé. Pouco tempo depois notou-se que o coto se cobria de uma excrescencia alongada, em fórma de pera e após seis ou sete mezes esta excrescencia deu nascimento a duas garras, depois a um pé inteiro. O passaro não se utilisou immediatamente do seu novo pé; durante uma ou duas semanas não o empregou ou só o empregando raramente.

Depois deste periodo de ensaio, o membro supplementar parece tão solido e tão util como o que ficou intacto. O que resta saber é se este canario não será uma arara.

— Na Academia das Sciencias de Pariz, o Sr. Moissan fez uma communicação da mais alta importancia sobre a liquefação do fluor, o gaz mais difficil de obter, pois que, como se sabe, elle perfura o vidro.

Este esforço da chimica foi resolvido pelo Sr. Moissan, com a collaboração do Sr. Dowar, que conseguio obter, no seu laboratorio da Real Instituto de Londres, uma temperatura de 183º abaixo de zero.

O que torna esta experiencia particularmente curiosa, é que, a esta temperatura excessivamente baixa, as affinidades mais terriveis parecem quasi todas paralysadas. O fluor liquido póde impunemente ficar em contacto com o enxofre e o phosphoro, não ataca o proprio vidro, que perfura no estado gazoso, mas á temperatura ordinaria.

— Os animaes domesticos no Japão. Os japonezes, que não bebem leite e não comem carne, não sabem o que fazer dos bois nem das vaccas. Os cavallos tambem não são abundantes no imperio do Sol Loante e só servem para os estrangeiros. As carroças de transporte são carregadas por coolios, os carros por corredores especiaes. Vêm-se com frequencia cães semiselvagens, mas o cão verdadeiramente domestico é quasi desconhecido, não o empregando os habitantes nem na caça nem na vigia. Como o cavallo, só é familiar aos estrangeiros. O gato é mais frequente. O carneiro e a cabra tambem são raros: os japonezes usam poucos estofos de lã, trazem sobretudo tecidos vegetaes e estofos de seda.

O porco é quasi desconhecido, e a banha do mesmo é um ingrediente que não entra na cozinha japoneza.

Tambem não ha asnos, nem jumentos, nem gallos ou gallinhas, patos e pombos.

Audiencias O Sr. Dr. Juiz dos feitos da fazenda do Estado, transferio suas audiencias para os dias de sabbado, ao meio dia.

Curso primario e secundario —Carecendo ha bastante tempo esta cidade de um curso secundario que preencha as condições necessarias para admissão á Escola de Engenharia, cujo programma de mathematicas elementares differe do da instrucção publica do Estado, o Sr. Julio Barjona de Freitas resolveu abrir um curso de explicações desta materia, á rua Duque de Caxias n 9, 2º andar.

O Sr. Barjona de Freitas não é um desconhecido neste Estado, onde já tem occupado posições, como fosse a de secretario da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, bem como nos Estados da Parahyba e Pará, onde, como engenheiro, occupou diversos cargos.

Reune-se a este curso de explicações um outro de instrucção primaria, regido pelo Sr. Francisco Alexandrino de Albuquerque e Mello que ensina de accordo com os methodos modernos e compendios mais aperfeiçoados de facil comprehensão á intelligencia infantil e que optimos resultados têm dado nos estabelecimentos do educação da Capital Federal.

Um curso nocturno de arithmetica pratica, exercicios calligraphicos, ortographicos e de redacção habilita á carreira commercial aquelles que a ella quizerem se dedicar.

Achamos de grande utilidade o fim a que se dedicam esses cursos, e por isso recommendamol-os aos senhores pais de familia

Le Genie de la mode — Recebemos o n 111 da explendida revista de modas *Le Genie de la mode*, de publicação quinzenal em Paris.

Agradecidos á Livraria Leopoldo Silveira.

Esmagamento—Antehontem o trem da Estrada de Ferro S. Francisco, que partio do Recife ás 5 horas e 40 minutos da tarde, ao chegar á Estação do Cabo, esmagou uma perna do menor Gaspar de tal, que na occasião brincava na linha.

A autoridade local tomou conhecimento do facto e das diligencias procedidas chegou á conclusão de ter sido o facto casual.

Ponte de Afogados — Mais uma vez chamamos a attenção do Sr. Dr. Director das Obras Publicas do Estado para as obras de reconstrucção da ponte de Afogados.

Já são passados dous mezes que ditas obras foram iniciadas e ainda não executadas na decima parte.

Se continuar a cousa desta fórma, só ficará prompto o trabalho no prazo de vinte mezes, ou em Fevereiro de 1899, o que seria deveras vergonhoso.

Convém lembrar ao Dr. Director das Obras Publicas que faça ver ao contractante da reconstrucção que o trabalho não póde continuar a ser feito com trez officiaes e com quatro ou cinco horas de trabalho diario.

De qualquer fórma é preciso providenciar com urgencia.

Lanterna Magica—Temos á vista o n. 537 deste bem elaborado periodico humoristico recifense.

Quér no seu texto, quér nas caricaturas o presente numero da *Lanterna Magica* está esplendido.

Obrigados pela visita do collega.

Páo d'Alho—Desta localidade escrevem-nos:

" O nossso estado sanitario não póde ser peior.

Ahi estão as febres de diversas qualidades e a variola que ainda continúa a enlutar os nossos lares, em sua obra de devastação impiedosa.

Dous mortos, na ultima quinzena, temos de registrar nesta carta.

O primeiro foi o venerando padre Severino Villa-Nova, o verdadeiro sacerdote da dôce religião do Nazareno, o prototypo da caridade christã e da virtude a mais austera, que, em avançada idade, rendeu sua grande alma ao Creador, cercado da admiração e das bençãos de toda a população deste municipio!

O seu enterro foi grandemente concorrido.

— O segundo morto foi o cidadão Ildefonso Carneiro, um desses moços que tombam em plena lucta pela existencia cheios de vida e de esperanças.

O finado era negociante nesta cidade e foi victimado por uma febre typhica que resistio a todos os ataques da medicina.

— No dia 15 o Club Ensaio Dramatico levou á scena o drama *A Desaffronta*, escripto especialmente para o mesmo Club e a comedia *Amor Culinario*.

O nosso pequeno theatro regorgitava de espectadores e a banda de musica 24 de Junho dava uns vivos tons de alegria á bella festa promovida pelos rapazes do Club.

O drama foi bem desempenhado, os typos de Antonio Conselheiro e João Abbado produziram verdadeiro successo.

A platéa não regateou palmas aos intelligentes amadores que compõem o Club Ensaio Dramatico de Pão d'Alho e que são dignos de nossa estima pelo muito que fazem afim de dar mais vida ao movimento intellectual desta terra.

Seja-nos permittido aqui apresentar felicitações aos amadores Christiano Carneiro, Carvalho, Oliveira, Januario, José Severino e Joaquim Rosa pelo resultado do espectaculo de 15 do corrente, em que lhes couberam as honras da festa.

— Agora, Srs. Redactores, até outra vez."

Publicações—Recebemos:

Um exemplar do *Relatorio* apresentado ao Sr. Conselheiro Luiz Vianna, Governador do Estado da Bahia, pelo Secretario do Estado Dr. Satyro de Oliveira Dias.

— O n. 7, anno IV, da *União* que se publica neste Estado, sob a direcção do habil typographo João Ezequiel.

— O n. 30, anno XI, do *Brazil Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia, da Capital Federal:

Clinica Medica — *Da febre typhoide*, pelo Dr. H. Autran.

Clinica Medica—*Diagnostico e tratamento de hematemése* pelo Dr. A. Robin.

Bacteriologia—*Serum contra a febre amarella, proposto pelo Dr. Philippe Caldas*, parecer dos Drs. Adolpho Luiz, Arthur Mendonça e Bonilha de Toledo.

Correspondencia—*Do impaludismo na primeira infancia*, carta do Dr. H. Autran.

Chronicas e noticias.

Costume da India — Escreve M. A. na *Noticia* da Capital Federal:

" O serviço de enterro em Bombaim é muito expedito.

Leva-se os cadaveres para o alto de certos torres, consagrada especialmente a este mister e chamadas por isto—*torres do silencio*— e ahi os abutres encarregam-se de devoral-os.

Ora, com a extraordiaria mortalidade que a peste desenvolveu na India, correu o boato de que os abutres já não bastavam para dar cabo de todos os corpos.

Felizmente é falso.

Não se nega que o numero de mortos tenha sido estupendo.

O que, porem, carece ficar bem firmado é que os abustres continuaram a mostrar-se dignos da sua missão.

A *Revista Scientifica* transcreve do *Zoologist* extractos do relatorio do secretario de uma das communidades religiosas de India sobre as mencionadas torres.

Diz elle que a torre Kappis Khao tem lugar para 237 cadaveres, a Banajee para outros tantos, a Aryuman para 262 e a Manockjei para 161.

Affirmam os carregadores dos corpos que o serviço geral de devoração marcha com a mesma regularidade antiga. Para isso, o que houve apenas foi que o numero de abutres augmentou consideravelmente.

Assim, em uma das torres, onde havia anteriormente 250, ha agora, nada menos de 400; tudo annuncia, portanto, que essa commoda *empreza funeraria* não deixará soffrer a hygiene, como infallivelmente succederia se esses conscienciosos operarios se recusassem, por *surmenage*, a continuar o seu trabalho.

A idéa de expôr os mortos á voracidade dos animaes é das mais antigas e mesmo, em muitos lugares, das mais bestiaes.

O abandono simples em qualquer lugar dos campos foi a regra entre diversos povos.

Na India, porém, os funeraes seguem um rito determinado que não deixa de ter sua poesia.

Não se faz o enterro, porque é crença que a terra sente e se afflige, quando nella se deposita um morto.

D'ahi o costume da exposição de cadaveres nos *dakmas*, nome indigena a que os inglezes deram a traducção equivalente a *torres do silencio*.

São edificios cylindricos, tendo pouco mais ou menos de 10 a 12 metros de altura.

A platafórma superior é disposta em amphitheatro, cortado ao meio por dous caminhos que se cruzam em linha recta e dividido em tres zonas concentricas.

Na zona menor, interior, depositam-se as crianças; na intermedia, as mulheres e na exterior, os homens.

Cada uma dessas zonas é por sua vez repartida em pequenos compartimentos abertos, proprios para conterem cada um—um corpo.

Haeckel, no seu famoso livro *Viagem á India*, descreve a impressão profunda que lhe fez a vista dessas torres, perto das quaes, em magestosas palmeiras, bandos de abutres vivem pousados.

Quando alguem morre, a familia chama carregadores especiaes, que trazem o corpo. Todos os que assim têm de tocar nelle, vêm com as mãos mettidas em saquinhos, para evitarem o contacto directo.

Ao chegarem perto da torre, os sacerdotes *parcis*, que são os guardas desses estranhos cemiterios e cujo uniforme é uma longa tunica de immaculada alvura, entoando uma lenda melopéa, recebem o cadaver e levam-n'o para o alto da torre.

Immediatamente uma nuvem de abutres cáe sobre elle.

A alguma distancia ficam os amigos, para ver qual dos olhos os abutres devoram primeiro, conforme é o direito ou esquerdo, isso importe (diz Letourneau) na salvação ou na condemnação da alma do individuo.

Haeckel, lembrando que o abandono dos cadaveres é um uso condemnado desde toda a antiguidade como selvagem, acha, porém, muito mais nobre ver um corpo em plena luz, fitando o céo e devorado em poucos momentos por grandes aves de presa—do que sabel-o, apodrecendo na terra, entre myriades nojentas de vermes..."

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luiz Avelino da Silva Porto Netto, solteiro, natural de Alagôas, com Laurentina de Oliveira Bastos, viuva, natural deste Estado e residentes na freguezia de S José.

Primeira publicação

José Maria dos Santos, viuvo, natural da Bahia, e Maria Francisca da Paz, solteira, natural deste Estado e residente na freguezia do Recife.

Pedro Salgado de Araujo Jardim, solteiro e Belmira Philomena de Mello Andrade, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Luciano Augusto de Lima e Emilia Alexandrina Laberty, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Manoel Carneiro Saint-Cair de Gaston, residente na freguezia da Graça, e Maria do Carmo Moreira Dias, residente na freguezia da Boa-Vista, solteira.

Paschoal Felippe de Geovanni e Philomena Staffieni, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Passageiros—Chegados dos portos d Europa no vapor inglez *Danube*:

A. E George Summer, Harroy Snales, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Nino Bottone, Amelio Gromberg, Indalicio Ribeiro, José D. Maia, Bento D. Serva, Ernesto Conbor, José J. Samarcos e Americo Menezes.

— Sahidos para os portos do sul, no vapor inglez *Dunube*:

Antonio Marques de Amorim, Dr. Antonio Beltrão e Dr. Marques de Araujo.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Amelia.
De Pesqueira, para Albicampos.
De Curityba, para Paredes.
Da Parahyba, para Antonia Santa Rosa.
De Belém, para Zodiac.
Do Para, para Chermon Miranda.
Do Rio, para Branco.
De Queimadas, para Donanna e Polycarpo Barros.
De Belém, para Zodiac.
De Macau, para Francisco Honorio Canuto.
De Queimadas, para Maróca Dias e Meridian.
Do Queimadas, para Branca.
Da Parahyba, para Lacorda.
Do Rio, para Uchôa Lucas.
Do Rio, para Maderi.
De Curityba, para Paredes.
Do Pesqueira, para Albicampos.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 18 de Agosto de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	24	15	39
Entraram	1	1	2
Sahiram	3		3
Falleceu	1		1
Existem	21	16	37

Dia 19 de Agosto:

Existiam	21	16	37
Entraram	1		1
Sahiram	3	1	4
Existem	19	15	34

— Falleceu no dia 18:

Pedro Pereira de Souza, pardo, 22 annos, solteiro, Parahyba.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 19 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,º8	759,mm37	17,mm55	83
9 »	23,º9	760,mm22	18,mm43	83
12 »	25,º4	759,mm36	18,mm73	76
3 t.	25,º8	758,mm10	17,mm66	70
6 »	24,º5	758,mm39	19,mm50	85

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 56,º2. Prateado, 37.º6.

Temperatura maxima 26,º50.

Temperatura minima 22,º25

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm4; á sombra 1,mm9.

Chuva 6,mm4.

Direcção do vento:

SWe de meia noute até 0 h 21 m. da manhã; WSW até 8 h. 15 m; SW até 8 h. 56 m.; S até 9 h. 56 m; SSE até 10 h. 40 m.; S até 11 h. 31 m.; SSE até 11 h. 50 m.; SE até 3 h. 05 m. da tarde; SSE até 5 h. 12 m.; SE até 6 h. 04 m.; ESE até 6 h. 52 m.; SSE até 8 h. 48 m.; ESE até 10 h. 30 m.; SE até 10 h. 56 m.; ESE até 11 h. 06 m.; E com inter-rupções de ESE até meia noute.

Houve 2 h. de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento por segundo 3,33.

Nebulosidade média 0,67.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Agosto

O baixa-mar foi ás 2 h. 42 m. da tarde registrando a escala 1m04.

O préa-mar foi ás 9 h. 01 m. da tarde, registrando a escala 1,m04.

Dia 20 de Agosto

O baixa-mar foi ás 3 h. 26 m. da manhã, registrando a escala 1,m04 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Agosto de 1897.

Existiam	466
Entraram	21
Sahiram	4
Existem	483
A saber:	
Nacionaes	455
Mulheres	16
Estrangeiros	12
Total	483
Arraçoados	436
Bons	410
Doentes	22
Louco	1
Loucas	3
Total	436

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Antonio Carneiro Gonçalves, Conrado José do Monte e Etelvina Delphina do Nascimento.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 17 de Agosto, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Luiz de França Pilar, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista, attestado do Dr Vieira da Cunha.

Oscar de Oliveira Maia, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado do Dr. Sá Pereira.

Luiza Maria Carolina, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

José Vicente Ferreira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Joanna Baptista Loureiro, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Joanna Maria de Castro, Pernambuco, 46 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

João Pinheiro de Mendonça, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Amaro, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Leonor Antunes Villaça, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Um feto do sexo masculino Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Joaquina Maria dos Prazeres, Rio-Grande do Norte, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Maria M. da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Aurora Epiphania da Assumpção, Pernambuco, Pernambuco, 32 annos, solteira, Hospital Pedro II, Recife, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Um feto do sexo masculino. Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 20 DE AGOSTO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Candido Affonso Silveira; aggravado Joaquim Gonçalves Coelho. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz João Carlos.

Do Recife. Aggravante o Banco Constructor do Brazil; aggravados Henrique de Morgan Snell e sua mulher D. Candida de Morgan Snell. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife. Appellante a Fazenda do Estado; appellado José Xavier Barreto das Neves. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra. — Deu-se provimento, unanimemente.

Provisões

Mandou-se renovar a do advogado Manoel de Macedo, e concedeu-se provisão de solicitador ao cidadão José Antonio de Lima e Silva.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Almeida:

Recursos crimes

De Iguarassú. Recorrente o Juizo; recorrido Godofredo Alcantara de Mello.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Cabo. Recorrente o Juizo; recorrido José Baptista do Rosario.

Ao juiz João Carlos:

Do Buique. Recorrente o Juizo; recorrido João da Silva Galvão.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Aggravo de petição

De Barreiros. Aggravante o Dr. Adolpho Wanderley; aggravado o Barão de Gindahy.

Ao juiz Galvão:

Appellações crimes

De Caruarú. Appellante Manoel Francisco dos Santos; appellada a Justiça

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado José da Silva Monteiro.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Manoel Silvestre Ferreira Bastos; appellados João de Aquino Fonseca e sua mulher.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28º 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Biographia do Dr. Corrêa d'Araujo

Não nos surprendeu de modo algum a resposta que a *Cidade* deu ao artigo que sob a epigraphe *Delirio de Grandezas*, publicámos em o numero de antehontem deste *Diario*.

Já a esperavamos, e não nos daremos mesmo ao trabalho de agradecer á generosa folha a amabilidade com que se dignou tratar-nos: aduladores, vendidos, etc., são de certo qualidades que no meio da nossa indigencia ainda não logramos possuir; a *Cidade*, porém, quiz emprestar-nos as suas galas despojando-se de um pouco dellas... Não desejamos passar por pobres soberbos: acceitamol-as, mas podemos desde já assegurar a quem nol-as deu que as conservaremos intactas como... uma reminiscencia apenas.

Dito isto, passemos á questão que tanto bolio com os nervos da irritadiça folha, vejamos o que ella disse, o que pretende e, afinal, se acceita ou não o repto que daqui lhe atiramos.

A *Cidade* affirmou que a biographia estampada em o numero do *Jornal do Brazil* de 7 de Abril do anno passado, fôra escripta do proprio punho do Dr. Corrêa de Araujo e que, além disso, tinha em seu poder o autographo ou original dessa mesma biographia.

Contestando-a, e depois de expôrmos o que havia de verdade a este respeito, asseverámos que o que a *A Cidade* podia ter eram unicamente os dados ou apontamentos biographicos que, a instancias do Sr. Affonso Lucio, foram a este entregues pelo Dr. Corrêa de Araujo; apontamentos que dissemos se referiam a factos e datas, sem elogios ou commentarios, mas que, de modo algum contestámos houvessem sido escriptos do proprio punho de S. Exc. O que contestámos e continuaremos a contestar até que nos convençam do contrario, é que a biographia tal qual se acha publicada no jornal fluminense, seja a reproducção exacta e inalterada daquillo que o Dr. Corrêa de Araujo escreveu e confiou ao correspondente do mesmo jornal.

A que vem, pois, dizer a *Cidade* que os Drs. Ferrer, Milet, Marrocos e muitas outras pessôas, cuja sisudez estamos longe de negar, viram e examinaram o autographo ou original do proprio punho do Dr. Corrêa de Araujo?

Mas original de que? Dos apontamentos para a biographia? Jámais contestámos que existam.

Autographo ou original da biographia, escripto do proprio punho do biographado? Releve-nos a *Cidade* a nossa tenaz incredulidade, isto é, que continuamos a duvidar que possúa! Si o tem, porque não o publica, como lembramos?

Quanto á lettra dos apontamentos, não precisa que o Sr. Chico Cintra se dê ao incommodo de reconhecel-a; nós sabiamos de antemão que S. S. não teria o menor escrupulo em fazel-o.

O que nós queremos, o que pedimos em nosso ultimo artigo, e continuamos a pedir neste, é que a illustre redacção permitta-nos confrontar a biographia publicada e o original que diz possuir.

Para isso lembrámos o alvitre de serem expostos em qualquer lugar publico, em uma *vitrine* qualquer, o numero do *Jornal do Brazil* de 7 de Abril do anno transacto e a biographia escripta do proprio punho do Dr. Corrêa de Araujo. Queriamos vêr como S. Exc. narrou o seu brilhante concurso, a doação da lavanderia a vapor, feita ao Hospital Pedro II e outras muitas cousas; desejariamos, emfim, conhecer a fórma do panegyrico feito á sua pessôa pelo actual governador de Pernambuco.

E a *Cidade* responde-nos que o Sr. Chico Cintra, o inolvidavel ex-administrador dos Correios, envergando a armadura e empunhando a espada do grande heróe de Cervantes, acceita o repto, apanha a luva que lhe atiramos á face!

« *O nosso collega Cintra Lima*, diz a redacção da *Cidade*, *acceita a repto do anonymo do Diario de Pernambuco para apresentar o autographo, não em uma* VITRINE DE JOALHERIA, *porém perante os Tribunaes Judiciarios do Estado.* »

Seria, talvez, o caso de proferirmos o— *até que emfim!* . do orgulhoso plebeu que Pinheiro Chagas encheu de tantos brilhos!

Mas para que leva-nos tão longo o illustre tabellião de notes? Para que arrastar-nos aos tribunaes, quando podiamos resolver a cousa tão simplesmente? Não lhe dissemos nós que viriamos á imprensa, sob a responsabilidade de nossa assignatura, declarar que o Dr. Corrêa de Araujo era um verdadeiro Tartufo, caso se nos demonstrasse, exhibindo a biographia e autographo, que uma era a cópia fiel do outro?...

Porque não nos confunde a *Cidade*? Porque não expõe o *Jornal do Brazil* e o decantado autographo em outro lugar que não no seu escriptorio? Já que o não quer fazer em uma *vitrine* por entender que *vitrine* só póde ser de joalheiria, porque não confia á lealdade de qualquer outro jornal, á *Provincia*, por exemplo, a posse do valiosissimo documento?

Antes de leval-o aos tribunaes podia logo matar-nos a anciedade, mostrando-nos que estamos sendo ludibriados pelo Dr. Corrêa d'Araujo, que somos uma victima do falso conceito que formamos de S. Exc.

Satisfaça-nos a *Cidade*, e não nos envergonharemos de ir pessoalmente ao Sr. Lucio, ao Sr. Cintra e á toda redacção, emfim, e dizermos que Ss. Ss. tinham razão e que nós é que estavamos enganados.

Do contrario continuaremos a julgar-nos com o direito de exclamar, apontando-os ao mundo inteiro: Eis ahi tres calumniadores da mais baixa especie, que perfeitamente se completam e se confundem!

Justus.

A Providente

Em resposta ao Dr. Arthur Orlando

No dia 12 de Junho deste anno enderecei ao Dr. Arthur Orlando a carta que passo a publicar:

« Recife, 12 de Junho de 1897.

Illustre collega Dr. Arthur Orlando.—O Sr. Manoel de Siqueira Cavalcante Filho veio entender-se commigo e propoz adiantar quinhentos e vinte mil réis 520$000, por conta da divida da Companhia de Seguros A PROVIDENTE á Empreza Jornalista do Brazil, que publica o *Commercio de Pernambuco*, compromettendo-se á restituir á esta Empreza o excedente da divida da A PROVIDENTE na importancia de um conto e oitocentos mil réis, conforme a conta a extrahir, da qual cerca de setecentos mil réis corresponde a annuncios mandados publicar pelo Sr. Siqueira, na qualidade de agente e representante da mesma Companhia, dando logo por conta quatrocentos mil réis (400$000), garantindo voltar no mesmo dia para trazer os cento e vinte que faltavam para completar os 520$000, e contractar uns annuncios da Companhia Cruzeiro de que é agente.

Não se achando nesta capital o proprietario desta Empreza, eu respondi que nada podia resolver definitivamente, pois não tinha autorisação sua e não se tratava de assumpto puramente jornalistico.

Instou por uma solução immediata e invocou o seu nome, pelo que accedi em darlhe uma declaração provisoria do recebimento daquella importancia, recebendo por conta sómente a quantia de quatrocentos mil réis, tudo dependente da approvação do proprietario da Empreza.

Desde esse dia até hoje não voltou mais o Sr. Siqueira á esta redacção para completar a quantia de quinhentos e vinte mil réis e passar documento responsabilisando-se pela entrega do excedente da divida da A PROVIDENTE logo que esta pagasse.

Comprehende que nestas condições o ajuste provisorio não mereceu a approvação do proprietario de Empreza de quem não tenho procuração senão especial a certos e determinados negocios.

Em taes circumstancias como o seu nome e ligação de negocios que mantem com o Sr. Siqueira determinaram a minha confiança, apresso-me antes de outro alvitre a levar tudo ao seu conhecimento e a declarar-lhe que não póde ser passado o documento definitivo pelo proprietario da Empreza.

Acceite os protestos de perfeita estima e distincta consideração.

Do collega amigo admirador,

ANTONIO GOMES PEREIRA JUNIOR ».

—

Esta carta o Dr. Arthur Orlando confessa ter recebido.

Resulta da sua simples leitura as boas disposições do meu espirito a respeito de um collega que de longa data me dava mostras de amizade e apreço.

Confiei exclusivamente em si e recorri exclusivamente para si.

Depois da immediata entrega da carta, entendi-me tres vezes comsigo e expuz-lhe tudo quanto se passara, assegurando-lhe que sómente por ter sido exigida em seu nome como uma necessidade para entrar em negocio com A PROVIDENTE, consenti em entregar uma declaração de importancia de 1:800$000 inferior ao debito dessa Companhia á Empreza, recebendo apenas 400$000 e a promessa, que não se realizou, de receber no mesmo dia 120$000 e o documento da restituição do excedente para ser então passado o documento definitivo e entregue a conta corrente, que demonstraria a cifra exacta do debito.

Fiz-lhe ver que os 400$000 estavam á sua disposição e me devolvesse a declaração, visto não terem sido cumpridas as condições ajustadas em seu nome.

Disse-me S. S. que *A Providente* tinha dado 3:000$000 para pagamento aos jornaes e que tomava em consideração a minha carta.

Na segunda e terceira vez instei pela solução unica que se impunha ao seu criterio.

Para mim estava S. S. obrigado a reparar o mal praticado em seu nome por pessoa de quem se confessa amigo e que é seu companheiro de escriptorio e me affirmou estar em intimas ligações de negocios com S. S., fallando-me em uma empreza que si organisada e de grande alcance.

O seu procedimento, porém, induzio a Empreza a acreditar que havia accordo de vistas entre S. S. e o seu amigo a respeito do quanto narrei em minha carta.

A Empreza resolveu, pois, chamar *A Providente* e o fez por meio deste annuncio, publicado durante muitos dias:

« O proprietario da Empreza Jornalistica do Brazil, que publica o *Commercio de Pernambuco*, precisa fallar com urgencia ao representante da Companhia de Seguros de vida A Providente, no escriptorio desta Empreza á rua Duque de Caxias n. 33 ».

Empregou a Empreza o meio que estava ao seu alcance para defender-se de uma cilada, indicando a necessidade de não insistir-se em caminho tão tortuoso para illudil-a.

Não declinou ainda assim o nome de ninguem.

—

Foi, porém, a Empreza surprendida a tres dias com esta publicação, na unica folha capaz de acceital-a, o *Jornal do Recife*, com a epigraphe—*Attenção*:

« Manoel de Siqueira Cavalcante Junior, convida o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, proprietario do *Commercio de Pernambuco*, a comparecer á rua do Bom Jesus n. 33, para tratar de negocio muito conhecido de S. S.

Recife, 16 de Agosto de 1897 ».

O amigo do Dr. Arthur Orlando, e seu inseparavel companheiro de negocios, o mesmo individuo que em seu nome, e só por essa razão, obteve a declaração alludida, chamar-me ao escriptorio da rua da Cruz n. 38, que é igualmente o de S. S., é realmente extraordinario!

Este chamado inqualificavel não podia deixar de ser o resultado de accordo entre ambos.

Diante desta circumstancia a Empreza julgou do seu dever publicar este outro annuncio com o titulo—ATTENÇÃO—EM RESPOSTA:

« Antonio Gomes Pereira Junior, apenas redactor chefe do *Commercio de Pernambuco*, precisa fallar ao Dr. Arthur Orlando e incita-o a comparecer á rua Duque de Caxias n. 33 a tratar de negocio que S. S. não deve esquecer.

Affirma, desde logo, a S. S. que foi um mentor infeliz.

Recife, 17 de Agosto de 1897. »

O proprietario da Empreza apressou-se em protestar nos seguintes termos em outro annuncio sob a epigraphe—Dr. Arthur Orlando—:

« Antonio Americo Carneiro Pereira declara ao Sr. Dr. Arthur Orlando que é o unico proprietario da *Empreza Jornalistica*, que publica o *Commercio de Pernambuco* e protesta contra o alvitre censuravel de pretender nomear dono a propriedade alheia.

Recife, 17 de Agosto de 1897. »

A Empreza diante dessa mystificação injustificavel entendeu acautelar seus interesses com esta publicação, do dia 18 para cá com a epigraphe *A Providente*:

« A Empreza Jornalistica que publica o *Commercio de Pernambuco* tem ha muitos dias chamado a *Providente* que por dever de honra tem necessariamente de accudir ao chamado.

Si a *Providente* é uma Companhia de Seguros de vida incapaz de illudir as pessoas com quem trata, si repugna a esperteza para armar ciladas, reconhecerá que lhe corre o dever de fazer-se representar no escriptorio desta Empreza, não por pessoa que se tenha revelado indigna de ser recebida, mas por uma individualidade acima de toda a excepção e por indole incompativel com os expedientes de manifesta improbidade.

Comprehende a *Providente* a necessidade em que está de manter o conceito de companhia séria. »

—

Depois de tudo isto, surge o Sr. Dr. Arthur Orlando com esta publicação na secção *Publicações Solicitadas da Provincia*, de hontem 19, com a epigraphe *Em resposta*:

« Declaro que nunca tive negocio de especie alguma com o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

E' verdade que em Junho ou Julho ultimo, o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior escreveu-me uma carta narrando-me cousas com as quaes eu nada tinha que ver; e como o assumpto me era inteiramente extranho e indifferente, nem mesmo ao meu amigo o Sr. Manoel de Siqueira Cavalcante Junior fallei a respeito.

Limitei-me a referir ao meu companheiro de escriptorio e velho amigo, o Dr. João Baptista de Albuquerque Salles, o que me havia escripto o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Ultimamente o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, encontrando-me á rua do Imperador, pedio-me para que eu lhe restituisse a carta, que me havia escripto, o que prometti fazer na primeira opportunidade.

D'aquelle dia por diante nunca mais encontrei-me com o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

O que pretende hoje aquelle senhor, publicando pelo *Commercio de Pernambuco* que *precisa fallar commigo, e incitando-me a comparecer á rua do Duque de Caxias n. 35, a tratar de negocio que não devo esquecer?*

Quererá que eu vá levar-lhe a carta?

Não me dedignaria de fazel-o até o dia, em que o Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, com a sua publicação, procurou dar a entender que eu tinha tido procedimento menos correcto para com S. S.; mas comprehende-se que, depois d'aquella insinuação maligna, eu devo evitar approximar-me do Sr. Dr. Antonio Gomes Pereira Junior

Recife, 18 de Agosto de 1897.

ARTHUR ORLANDO.

—

Felizmente tenho a energia de poder indicar a distancia em que devem viver de mim aquelles que procedem por essa fórma.

Dito isto, reflicta o Sr. Dr. Arthur Orlando no que está escripto e veja se depois de 61 dias de recepção de minha carta, depois do que a respeito della conversamos, si o que eu queria era a carta que lhe dirigi ou a *carta* sua em resposta.

Reflicta, e se recordará que conversamos a respeito do assumpto da carta tres vezes: a primeira á tarde junto a porta da *Maison Moderne*; a segunda na rua 1.° de Março tambem á tarde quando S. S. esperava um bond; e a ultima na rua 15 de Novembro pela manhã, junto ao Forum.

Esqueça as ligações que o identificam ao seu associado e amigo e se lembrará de tudo e bem assim de ter recebido a carta em sua residencia no dia 12 de Junho á tarde.

Para que a carta que eu lhe enviei, si o que o seu dever lhe indicava era impedir tudo quanto em seu nome se fez?

A carta que eu lhe podia era a de sua resposta.

E porque, tomado de indignação, não respondeu, immediatamente, que nada havia de commum entre S. S. e o seu amigo, e companheiro de negocios e de escriptorio, que em tudo quanto me disse se abrigou seu associado?

Reflicta Sr. Dr. e mesmo nessa afastamento em que o colloquei se convencerá de que não procedeu bem a correcção que era de esperar.

Quanto me seria agradavel desfazer a triste impressão deixada no meu espirito por tudo quanto se comprehende nesta narrativa verdadeira, da qual só poderá duvidar quem nunca experimentou os estimulos da honra.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

ANTONIO GOMES PEREIRA JUNIOR

Empreza Telephonica

A malversação de Carmo Almeida

XI

No *Diario* de antehontem, hontem e hoje, veio o Sr. Carmo Almeida com uma especie de protesto reforçando o que elle fez publicar no mesmo *Diario* de 25 de Maio, para que os assignantes não pagassem suas assignaturas a actual Gerente, D. Anna R. M. da Gama, sob pena de fazer-lhes effectivas as comminações alli feitas, sob o futil pretexto de não estar a questão do sequestro ultimada, em razão de não ter o Tribunal Superior tomado conhecimento do seu aggravo, por illegal, e ter elle de oppôr outro recurso, o de embargos, para então ser ultimada a questão; assim, quer que a Empreza funccione, conserve com regularidade as communicações telephonicas, mas não receba dinheiro para isso, porque só elle, como Gerente, é quem podia e poderá receber!

E' muita audacia: é incorrigivel esse defraudador dos interessados da Empreza. Acha pouco, mais de doze annos de malversação, e agora, depois de provado o seu crime de estellionato, ainda tem a coragem de vir ameaçar com protestos, que têm tanta legalidade quanto teve o seu apregoado aggravo.

A gerencia foi nomeada judicialmente e com toda justiça; o Superior Tribunal não nullificou essa nomeação; logo, póde exercer todos os actos em bem da Empreza, gerindo activa e passivamente, e só ella responde pelos mesmos actos, e o que fizer, está feito para com os assignantes, que têm o devido criterio para saber, que elles não podem tomar conhecimento da legalidade ou illegalidade da nomeação, pois os actos judiciaes produzem todos os seus effeitos emquanto não forem nullificados, e quem obra em virtude delles, obra de boa fé, de accordo com o direito.

Se os Srs. Assignantes não quizerem pagar, ficarão sujeitos a serem privados da communicação telephonica ou a serem citados para pagar, pois que a Gerente só póde e só quer cumprir o seu dever, satisfazendo bem a todos, se pagarem, pois, sem dinheiro é impossivel gerir mantendo o serviço da Empreza.

O protesto de Carmo Almeida é um escarneo á Justiça, e tem tanto valor juridico, quanto podia ter o de um roubador, que, apanhado com o roubo no presente, e descoberto sobre os que anteriormente tinha feito na mesma casa, proteste não pagar o que roubou, e ainda proteste contra o acto de o terem expulsado da casa, theatro do crime.

E' preciso menos cynismo, Sr. Almeida.

Ha lei e ha juizes; portanto, fique certo, que o ex-gerente, escandaloso defraudador dos dinheiros e espoliador dos direitos dos interessados na Empreza, não poderá voltar para ella, á continuar na sua obra nefanda.

Os Srs. Assignantes não devem ouvir as lábias do defraudador, a Gerencia espera que lhe poupem o desgosto de cital-os para pagamento, ou de interromper as communicações telephonicas.

Recife, 20 de Agosto de 1897.

O advogado,

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

A***

Vão meus versos dolorosos!
Dizei-lhe a minha ingrata
Que a minha alma soffre muito,
Por um ente que a maltrata.

Dizei-lhe mais: que cá ficou,
Um coração dolorido
Sangrando pragas malditas,
N'um echoar bem sentido.

Sim, que o amor é grando
Não reconhece impecilio,
Não importa a mãi que soccorre
Em magoas o proprio filho.

Ahi, pois deponho aos pés
Este producto de amisade,
A resposta quero sentir
No meu ser de castidade.

Me amas, que eu te adoro.
Me imploras, que eu te chamo.
Amar, amor, ternas doçuras,
Grande corôa que reclamo.

19-8-87.

AGGÊO BOTÊLHO.

Attenção

Previno a quem interessar possa que não faça negocio de especie alguma com a parda Anna Maria da Conceição, tendo por objecto uma casa de taipa, em Jaboatão, no lote n. 1, da Colonia Suassuna, pois a ella só pertence a posse do terreno onde a referida casa se acha edificada.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Antonio José Esteves.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.° andar

TELEPHONE N. 544

RECORDAÇÃO ETERNA

A' memoria
DE
José Gonçalves de Medeiros

5.° ANNIVERSARIO DE SEU FALLECIMENTO

21 de Agosto de 1897

Tributo de infinda saudade de sua mulher e filhos

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferida, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo Almeida.

— Reune-se no dia 22 do corrente, em sessão de assembléa geral extraordinaria, o illustre Club Carnavalesco Presepense Olindense, na qual tratar-se-ha de assumptos de muita importancia em beneficio do Club, como tambem das prestações de contas da ex-directoria e dos atrazos de mensalidades de alguns socios effectivos e algumas reformas nos seus estatutos.

Portanto a directoria espera o comparecimento de todos os socios afim de ficarem scientes dos assumptos tratados na referida sessão.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.° andar, lado do Caes.
das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Programma da festa de Santa Anna na igreja da Santa Cruz.

Com a solemnidade e brilhantismo do costume celebrará a Confraria de Santa Anna a festa de sua Excelsa Padroeira, a qual constará dos seguintes actos:

Vesperas

Sabbado, 21 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, acompanhada de innumeras gyrandolas de foguetes, fendará os ares, fazendo-se ouvir a excellente banda de musica do Corpo de Policia.

A's 6 horas da tarde entrarão as vesperas solemnes á grande orchestra.

Dia

Domingo 22 pela madrugada, será rezada uma missa em intenção dos que concorreram para o brilhantismo desta festividade

Ao romper d'alva, uma salva de 21 tiros, acompanhada de gyrandolas de foguetes, annunciará aos devotos da Gloriosa Sant'Anna, a approximação do ensejo de tributar-lhe as homenagens a que tem jus.

A's 7 horas da manhã será rezada uma missa em louvor ao Patriarcha São Joaquim.

A's 11 horas do dia, depois que a referida banda de musica tiver executado tres lindas peças de seu variado repertorio, entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo, sendo precedida de tercias.

Ao Evangelho assomará á tribuna sagrada o Rvm. Padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, que com sua palavra facil fará o panegyrico da Veneravel Mãi da Santissima Virgem

Antes do sermão será executada á grande orchestra a ouvertura *Semiramis*, cedida especialmente para esta festividade

A grande orchestra confiada aos cuidados do nosso digno irmão o professor Manoel Americo, sob a habil direcção do professor Soares Rosas, executará a estraordinaria missa do maestro Canessa, sendo os principaes solos cantados pelos professores Rosa, Sabino, Taciano, barytono Comoletti e outros.

O Credo será o do mesmo autor da missa, fazendo-se ouvir por esta occasião a maviosa flauta do professor Candido Filho.

Finda a festa será queimada uma salva de 21 tiros

A's 6 horas da tarde occupará a tribuna sagrada o nosso digno irmão o Rvm. Conego José de Oliveira Lopes, que em uma bem elaborada peça oratoria patenteará as virtudes da nossa Gloriosa Padroeira, executando-se em seguida o *Té-Deum Laudamus* denominado Espirito-Santo, do pranteado maestro Colás.

Os Rvms. Sacerdotes celebrantes desta festividade estarão paramentados com um ornamento novo fabricado por uma importante casa em Pariz.

O Templo acha-se ricamente ornado, cuja ornamentação foi executada pelo nosso irmão e habilissimo armador Agostinho Jacomo.

Para assistir esses actos convidam-se aos illustres irmãos, irmãs e ao publico catholico desta cidade, sendo de estimar que os moradores do pateo e rua da Santa Cruz illuminem as fachadas de suas residencias nas noutes dos mencionados dias.

Secretaria do Conselho Administrativo da Confraria de Sant'Anna, da Igreja da Santa Cruz, em 18 de Agosto de 1897.

O secretario.

Leonardo Attico Larra.

Os americanos, que são gente pratica, reconhecerão em breve o seu erro e voltarão ao bom caminho estabelecendo direitos mais razoaveis.

As pessoas que padecem que *nevralgias* e de *enxaquecas* ignoram em geral que quasi sempre essas dolorosas affecções provêm de má digestão e *prisão de ventre*, molestia muito usual nos paizes quentes. Combatendo a causa cessam os effeitos.

Basta recorrer á *Fruta Julien*, confeito vegetal que, com sua influencia laxativa e refrigerante, purga suavemente e faz desapparecer o incommodo dando ao doente um grande bem estar.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Agosto de 1897

Venderam-se 970 acções do Banco Popular, valor realizado de 10$000 a 14$000 cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 1|2 por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7|16 sobre Londres a 90 d|v, subindo depois para 7 1|2, effectuando-se alguns negocios, sendo possivel obter-se mais tarde 7 17|32, com offertas positivas.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	8$000 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$030
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Cota-se a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 200$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE AGOSTO DE 1837

A. Raposo & Moraes.—Uma caixa com medicamentos, duas caixas com frascos de sulfacto de quinino e duas barricas com nitrato de potassa.

Abrantes & C.—Vinte caixas com farinha de milho e duas barricas com hervilhas.

Augusto da Silva.—Uma caixa com facas com cabos de madeira.

Andrade Maia & C.—Uma caixa com morim branco de algodão.

Albino Amorim & C.—Duas caixas com morim estampado e lenços de algodão.

Alves de Freitas & Irmãos.—Quatorze caixas e trinta barris com manteiga de vacca.

Agostinho Santos & C.—Duas caixas com morim estampado e cobertores de algodão.

Bernet & C.—Sete caixas com morim branco e estampado e panno de algodão.

Braga & Castro.—Uma caixa com couro preparado.

Caldas & C.—Quinze barris com toucinho em salmoura.

Companhia Fabrica de Estopa.—Quarenta e quatro fardos com fio de juta.

Carneiro de Souza & C.—Tres barricas e duas caixas com obras de ferro batido estanhado e arame de ferro estanhado.

Castro Lemos & C.—Cem caixas com vinhos em garrafas.

Costa & Roche.—Cincoenta caixas com genebra em botijas.

Costa Lima & C.—Seis fardos com papel para impressão.

Dr. Affonso G. F. Costa.—Dez fardos com papel para impressão.

Eduardo Paiva & C.—Uma caixa com papel para escrever.

Ferreira Rodrigues & C.—Vinte canastras com alhos, sessenta e uma caixas com farinha de milho, vinte barris com toucinho salgado e em salmoura e cem barris com banha de porco.

Fernandes Nunes & C.—Uma caixa com borracha em tecido de algodão.

F P. Boulitreau.—Sete fardos com papel assetinado para impressão, nove fardos com papel assetinado para impressão e duas caixas com papel pautado para escrever.

Figueiredo Costa & C.—Trinta e oito volumes com manteiga de vacca.

Faria Sobrinho & C.—Uma caixa com gomma lacca.

Guimarães Braga & C.—Duas caixas com maná, capsulas medicinaes e caixinhas de papelão.

Guimarães Bastos & C.—Uma caixa com cambraias, toalhas, fitas, lenços de algodão e de linho e bolças de couro, perfumarias, etc., etc.

H. Rouquayrol.—Duas caixas com capsulas, nós moscada e maná, etc., etc.

J. E. Purcell.—Uma caixa com papel para impressão.

José Rufino da Fonseca & C.—Nove caixas e dous fardos com anil, rendas de algodão, espelhos, molduras de metal, pentes de chifre, perfumarias em vidro, envelopes para cartas, cordas para instrumentos de musica e papel para embrulho.

José S Amaral & C.—Duas caixas com bagas de sabugueiro.

João de Aquino Fonseca.—Seiscentas barricas e mil e novecentas caixas com kerosene e gomma de pinho.

Loureiro, Maia & C.—Dous fardos e uma caixa com morim branco de algodão e panno de lã pura.

Lino Francisco das Chagas.—Uma caixa com calçados.

Moreira & C.—Tres caixas com chloratos de chumbo, chromos, alvaiade de zinco, ocre amarello, gomma arabica, enxerga de lã e amostras.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com luvas de algodão.

Narciso Maia & C.—Um fardo com morim de algodão branco.

Oliveira Irmão.—Duas caixas com vinho medicinal e capsulas.

Préalle & C.—Uma caixa com molduras douradas.

Rodrigues Lima & C.—Dezenove caixas com linhas, morim estampado e brins entrançados de algodão.

Tavares & Freire.—Duas caixas com metim de algodão e armações para chapéos de sol.

Thomaz de Carvalho & C.—Uma caixa com calçados.

EXPORTAÇÃO
DIA 20 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 11 barricas com 915 kilos de borracha.

— No vapor inglez Minho, para Londres, carregou:

H. J. da Silva, 1 caixa com parazitas, planta.

Para o Interior

— No vapor nacional Itauna, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 25 pipas com 14590 litros de alcool.

Guimarães & Valente, 400 saccos com 24000 kilos de feijão.

M. S. Maia & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

A. Fernandes & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 23875 litros de aguardente.

P. de Oliveira & C., 60 pipas com 28320 litros de aguardente e 10 ditas com 5970 litros de alcool.

A. Silva & C., 20 pipas com 11140 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

A. Pinto Lapa, 25 caixas com 600 kilos de doce.

D. Gouveia & C., 200 saccas com 14000 kilos de algodão em pluma.

P. Carneiro & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

P. de Oliveira Maia, 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

José G. de Amorim & C., 6 caixas com 192 kilos de perfumarias.

Para S. Paulo, carregaram:

José G. de Amorim & C., 20 caixas com 600 kilos de oleo de ricino.

Para o Rio Grande do Sul, carregou:

T. de Barros, 80 barricas com 8240 kilos de assucar branco.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Villa de Touros, carregaram:

Castro Lemos & C., 1 caixa com cigarros, 6 ditas com 110 kilos de phosphoros, 6 ditas com 45 ditos de velas stearinas, 10 saccos com 660 ditos de phosphoros, 1 barril com 90 litros de vinho de fructas e 1 dito com 45 ditos de vinagre.

Para Mossoró, carregaram:

Castro Maia & C., 1 attado com 40 kilos de phosphoros, 4 caixas com 65 kilos de sabão, 2 barris e 1 caixa com 70 litros de vinho de fructas, 4 ditas com 30 ditos de genebra, 1 barril com 40 ditos de vinagre e 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Castro Lemos & C., 1 barril com 45 litros de vinagre, 2 caixas com 50 kilos de massa e 10 ditas com 230 kilos de sabão.

E. Medeiros, 1 peça, 2 rodas, 1 balde e 2 peças de madeira.

N. Maia & C., 2 caixas com calçados.

— No hiate Deus te guarde, para Macáo, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 2 ditos com 80 ditos de fio, 3 barris com 250 litros de vinho de fructas, 2 ditos com 140 ditos de vinagre e 1 caixa com 2 ditos de cognac.

A. Fernandes & C., 34 barris com 1900 litros de vinho de fructas, 6 ditos com 600 ditos de vinagre, 10 caixas com 50 kilos de velas, 2 barricas com 80 ditos de fumo e 1 caixa com 15 litros de oleo de ricino.

Para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 barricas com 168 kilos de assucar branco, 20 caixas com 460 kilos de sabão, 5 ditas com 100 litros de genebra e 1 barril com 100 ditos de vinagre.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:

A. J. Madeira & C., 4 barris com 330 litros de vinho de fructas.

M. S. Maia & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

José S. do Amaral & C., 10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

A. Machado & C., 10 caixas com 800 kilos de fumo e 15 saccos com 350 kilos de fio de algodão.

Santos Araujo & C., 200 caixas com 4000 kilos de sabão.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6000 kilos de sabão.

— Na barcaça Vargim, para Maceió, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 1 barril com 45 litros de vinho e 5 caixa com 20 kilos de velas.

— Na barcaça F. Sociedade, para Parahyba, carregaram:

A. Machado & C., 4 caixas com 320 kilos de fumo.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Agosto

Do dia 1 á 19	687:962$321	
Idem do dia 20	37:344$882	725:307$206

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 19	106:973$024	
Idem do dia 20	7:441$482	114:414$506
Total		839:721$712

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 19	37:903$955
Idem do dia 20	1:384$726
Total	39:293$631

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 19	5:516$528
Idem do dia 20	18$410
Total	5:534$938

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 19 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7,248 kilos.

380 kilos de peixe a 30 rs.	11$400
7 comp. com mariscos a 150 rs.	1$050
6 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
3 carg. com batatas a 450 rs.	1$350
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
10 carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
9 carg. com feijão a 300 rs.	2$700
10 suinos a 1$	10$000
134 lugares a 300 rs.	40$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$900
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
29 comp. com verduras a 450 rs	13$050
118 comp. com farinha a 600 rs.	70$800
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	620$050
Rendimento do dia 1 e 18	11.130$100
	11.742$200

Precos do dia

Carne verde de 1$200 a $100 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 500 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez *Danube*, de 3425 toneladas, commandante L. R. Dickenson, equipagem 119, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez *Explorer*, de 1013 toneladas, commandante J. Thomson, equipagem 23, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Danube*, commandante L. R. Dickenson; carga varios generos.

Estados-Unidos—Palhabote americano *Mantosket*, commandante W. S. Geeptell; em lastro.

Natal—Hyate brazileiro *Aurora 2.°*, mestre Heliodoro J. de Almeida; carga varios generos

Buenos-Ayres—Torpedeira argentina *Corrente*, commandante N. Paterson; em lastro.

Observação

Fundeou no Lamarão o cruzador brazileiro *Carlos Gomes*.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE AGOSTO

Heimburg, da Europa, a 21.
Buffon, do New York, a 21.
Iberia, do sul, a 21.
Cordilleres, do sul, a 22.
Charante, da Europa, a 24.
Bragança, do sul, a 23.
Maranhão, do sul, a 21.
Chile, da Europa, a 26.
Coleridge, do sul, a 26.
S. Francisco, do norte a 26.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE AGOSTO

Rio e Santos Heimburg, a 21 as 4 horas.
Southampton e esc. Minho, a 21 as 2 h.
Bahia e Rio Buffon, a 21 as 2 horas.
La Pallice e esc. Iberia, a 21 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 22 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Charante, a 24 as 4 h.
New York Coleridge, a 26 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Chile, a 26 as 12 h.
Manáos e esc. Planeta, a 24 as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.

DE SEWANSEA

Lúgar inglez Cosmo.
Barca ingleza Glanrafon.
Barca norueguense Malbourogh.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lúgar norueguense Farvel.
Lúgar norueguense Haave.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Nina.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Beberiba, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Crusador nacional Carlos Gomes, munic.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santos, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Ex. bacalhão.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lúgar inglez Corisande, bacalhão.
Escuna allemã Johann, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Marianna, xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 232.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e boboes, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.
As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO - EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Do *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Aos nossos leitores

MANTEIGA BRETEL IRMÃOS

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto aos seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temeram, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques serviram para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos eleitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca

Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas ás propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admittido pelas juntas de hygiene do Brazil.

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

Aos 11 dias de Dezembro de 1895, foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frére, do Valognes com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13.44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. So retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos 7,18 % para os saes e o assucar e leite.

Essa proporção e ainda normal para manteigas salgadas que servem para a exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895.—(Assignado)—J. *Weil.*

— Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector Geral de Hygiene. Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1.º—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame.

2.º - A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3.º—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4.º—Não tem acido borico.

5.º — Não tem traço algum de acido hydrofluo-silicio.

Queira aceitar, Sr. Inspector Geral, a garantia de minha perfeita consideração.—(Assignado)—*J. Weil.*

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIS

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. V. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a mantega Brétel Frêres, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5.55 % expressos em acydo butirico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa **manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butriico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade.**

2.º—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de boras ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de accido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluio-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Brétel Fréres, de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer, que não seja salmarinho. —(Assignados).—*Brouardel,— Achile — Muntz—Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene Publica e de conformidade com o officio sob o n. 1311 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRÈRES no Laboratorio Municipal, foi essa mateiga considerada NÃO PREJUDICIAL A SAU'DE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygione da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta,*

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier* que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores.

A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.

A' venda em todas as pharmacias.

O desenvolvimento muito rapido das meninas as torna pallidas e flacidas; ao começar a puberdade, seu organismo exige, imperiosamente lacto-phosphato de cal

As mães prudentes sabem que o *Vinho* o o *Xarope de Dusart* com lacto-phosphato de cal auxiliam a formação dos musculos e dos ossos, condição indispensavel para o desenvolvimento normal dos adolescentes.

RECIFE, 30 de Abril de 1896.—« Attesta que tem empregado em sua clinica a *Emulsão de Scott*, preparada pelos Srs. Scott & Bowne, nos casos de escrophula, nas turberculoses e em muitos casos de rachitismo, obtendo magnificos effeitos, pelo que sempre aconselha aos seus clientes em casos de rachitismo, obtendo magnificos effeitos, pelo que sempre aconselha aos seus clientes em casos identicos. O que attesta e jura em fé de seu grão.—Dr. *Lopes Pessôa.* »

O Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa, clinico no Estado de Pernambuco, medico do Hospital Pedro II, cirurgião da Companhia de Bombeiros do Recife, medico adjunto do Hospital de Beneficencia Portugueza, ex-medico da Sociedade Beneficente Italiana e ajudante da Inspectoria de Hygiene do mesmo Estado, etc. etc.

90.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Basto de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone n. 365, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento, (20 % todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* (Pelotas).

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *eryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentes, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, orçados em 1:006$102.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Agosto de 1897.

O director,
M Brunet.

Edital

Collegio Orphanologico S. Joaquim

De ordem da Illma Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife são chamados todos os menores orphãos desvalidos, que pediram para ser admittidos no collegio S. Joaquim a apresentarem-se sabbado, 21 do corrente, das 8 horas da manhã até ao meio dia, afim de serem matriculados e entrarem para o mesmo collegio, á rua da Gloria n. 95.

Só serão admittidos os que se acharem inscriptos. Aquelles, porém, que se não apresentarem no dia e hora determinados, só poderão ser admittidos depois da abertura do collegio, mediante autorisação da Illma. Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Agosto de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22
Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professoras: Braziliano Domino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Someano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo, se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Uma fabrica de vinhos nacionaes com todos os seus motores, na cidade de Olinda, avaliado por 100:000$000 e os utencilios existentes na mesma fabrica;

Diversas bebidas, como sejam vinhos de cajú e de genipapo, cognac em grande quantidade, assim como grande porção de massa de tomate tambem existente na mesma fabrica, avaliados por 50:000$000, tudo pertencente a Madeira & C, que foram penhorados para pagamento á Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, 1.ª secção—Em 9 de Agosto de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de juiz de direito do municipio de Boa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, do igual cargo, no municipio de Ouricury, a qual é presidida pelo desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O director,
Affonso V. de Medeiros

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o Superior Tribunal de Justiça, por accordão de 13 do corrente mez mandou reformar a sentença que decretou a fallencia de Epiphanio Lopes Machado Ramos e subindo os autos a minha conclusão nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Cumprindo o respeitavel accordão á folhas reformo a sentença á folhas 108, que declarou aberta a fallencia do negociante Epiphanio Lopes e homologo a concordata requerida a folhas e acceita á folhas pelos credores em numero legal.

Nomeio para comporem a commissão a que se refere o art. 123 do decreto n. 917 de 1890, os credores Souza Nogueira & C. e A. S. Amison que assignaram o termo respectivo.

Mando que os syndicos que se acham de posse do estabelecimento commercial á rua da Imperatriz façam delle entrega immediata, a quem de direito, levantado o sequestro effectuado.

Mando ainda que se affixem editaes annunciando que foi reformada a sentença que abrio a fallencia e homologada a concordata preventiva, officiando-se á Junta Commercial, a qual se remetterá copia do accordão a folhas e desta sentença.

Pague o devedor commanditario as custas ex-causa e o sello e impostos devidos.

Recife. 18 de Agosto de 1897.—José Julião R. Pinto de Souza.

Em tempo. Deverá ser remettida á Repartição Fiscal competente com a copia a que se refere o final do accordão uma relação authentica dos credores que acceitaram a cessão, com indicação da importancia dos creditos de cada um afim de que a dita repartição possa calcular o valor do sello e a revalidação a que está sujeito o documento alludido.

Data a mesma.—José Julião.

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que foi homologada a concordata do referido Epiphanio Lopes Machado Ramos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o fiz escrever e subscrevi,

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

Alfandega

Terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector interino, convido o Sr. Agostinho S. de Santa Clara, a vir a esta repartição, no prazo de 30 dias, satisfazer as exigencias legaes sobre o aforamento de um terreno de marinha, que requereu, em 1893, annexo ao de sua casa, sita á rua de Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, afim de que se possa resolver a respeito do pedido feito actualmente por Steliano Pessôa de Lemos. de aforamento do mesmo terreno; certo de que, findo esse prazo, e nada sendo reclamado proceder-se-ha como for de direito.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc:

Faz saber pelo presente que no dia 30 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia de S. José

A casa de n. 7, na rua do Ypiranga, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 95 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Joaquina Militana de Jesus.

A casa de n. 23 á rua de Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de fundo 3 metros e 35 centimetros e de frente 11 metros e 30 centimetros, avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquina Maria da Conceição.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de Agosto de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n. 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo —Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C, contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C - Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo —Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesado bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 938, vinda de Liverpool no vapor inglez

Merchant, entrada em 4 de Outubro de 1896, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão nomeada para o concurso ao lugar vago de juiz de direito do municipio da Boa-Vista:

Faz saber que o programma formulado para o mencionado concurso é o seguinte:

Direito civil

Processos especiaes.
Excepções.
Juizos divisorios.

Direito commercial

Acções e execuções hypothecarias e pignoraticias.
Nullidades dos processos e das sentenças.
Incidentes das execuções.

Direito criminal

Prescripção.
Recursos.
Circumstancias aggravantes e attenuantes.

Hermeneutica

Interpretação e suas especies.
Revogação das leis.
Uso e costumes.

Constituição e leis organicas

Autonomia municipal.
Organisação judiciaria do Estado.
Garantias individuaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que se fará publico pela imprensa.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Eu, bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida, secretario, o escrevi

Joaquim da Costa Ribeiro.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que achrse aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 313 a 316 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 e 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as siguintes:

Art 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315

§ 1.º Ser cidadão brazileiro;
2.º Ter bom procedimento;
3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas francezas e inglezas, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral de Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157, do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, em virtude da lei, etc:

Faço publico que, por se acharem vagos, na forma da lei n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, art. 1.º, são postos a concurso com o prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente, os seguintes officios de justiça deste municipio:

1.º Escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, creado privativamente pela lei provincial n. 602, de 1864; mas que, por força do art. 61 § unico da lei do Estado n. 15, de 1891 e art. 88 § unico do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, passa a submetter-se á distribuição dos respectivos feitos com os demais escrivães do civel e annexos.

Este officio vagou pelo recente fallecimento do serventuario vitalicio Herminio Delfino do Nascimento Lima;

2.º Partidor e contador, creado pela lei n. 504, de 1861 e vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Jeronymo Cesar de Vasconcellos;

3.º Partidor e distribuidor, creado pela citada lei n. 504 e vago desde então e servido successivamente por serventuario interino.

Convida, pois, a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça á apresentar por si, ou por procurador especial, neste juizo, ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, seu requerimento instruido com os seguintes documentos em original:

(a) exame de sufficiencia, prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 a 196 do decreto n. 4,920, de 28 de Abril de 1885; excepto se o pretendente fôr doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officio de igual natureza;

(b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica, até a theoria das proporções; exame prestado conforme os arts. 200 e 201 do citado decreto de 1885;

(c) folha corrida do lugar da residencia do pretendente e comprehensiva de tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar no prazo do concurso, dispensado dessa prova o que exercer emprego publico effectivo e não interino;

(d) certidão de idade, ou prova que em direito a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) attestado medico que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito, não embarace o bom desempenho do officio;

(f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) excepto se o pretendente fôr maior de 30 annos;

(g) procuração especial, no caso de ser requerida a serventia por procurador;

(h) quaesquer outros documentos de idoneidade que comprovem a capacidade profissional;

(i) se o pretendente fôr official do exercito, voluntario, ou honorario, deve juntar sua fé de officio.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar o referido concurso, faço affixar o presente no lugar do costume e publicar 3 vezes no diario official do Estado com a certidão de sua affixação.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, aos 16 de Agosto de 1897.

Eu, Antonio Gabino d'Almeida Mendonça, escrivão interino, subscrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Certifico que affixei nesta data outro de igual theor na porta principal do edificio onde funccionam o Concelho Municipal e sala das audiencias, dou fé.

Limoeiro, 16 de Agosto de 1897.

O porteiro interino,
Felippe Pedro Cavalcante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 8 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta Repartição, uma caixa, marca GS, n. 602, vinda de Hamburgo pelo vapor allem. o *Cintra*, entrada em 14 de Junho do corrente anno, abandonada aos direitos por Guilherme Spieler, contendo 132 kilos de obras de talha, 1 kilo de ferramentas para artes e officios e 19 kilos de obras de cobre e suas ligas.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Agosto 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ½ kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 134 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 24, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 40 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de musselinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 198, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 do Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marca DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n 59, vinda de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2900 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheiro, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n. 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 24 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os socios desta Associação para se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua séde, afim de eleger-se a nova directoria e a commissão fiscal e bem assim ouvir a leitura do relatorio.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

A. Martins Moreira,
Secretario

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco da Republica do Brazil

Pereira Carneiro & C., em seu escriptorio de commissões e consignações á rua do Commercio n. 6 1º andar, autorisados por esse Banco, convidam os Srs. Accionistas possuidores de cautellas de acções com 50 % realizados, a virem trocal-as por outras, de acções integradas, na proporção de duas por uma, de conformidade com os Estatutos em vigor.

Recife, 20 de Agosto de 1897.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham se á disposiçao dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as sociedades anonymas, referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em alão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem fazer até o fim do corrente mez o que estiverem a dever para evitar que lhes seja interompido o fornecimento d'agua no mez vindouro, como determina o Regulamento, e está disposta esta companhia a assim o fazer pois tem compromissos imperiosos a satisfazer.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

S.·. S.·. S.·.

Convido a todos os nossos caros có-Irmãos, a seus dignos OOborr.·., maçons de outros Orientes e mesmo avulsos, a abrilhantar com suas presenças, a séss.·. magna de iniciação e filiação, que esta Ben.·. Off.·. celebra domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, em seu Templo, rua da Imperatriz n. 2, 3º andar.

Or.·. Recife, 18 de Agosto de 1897.·. E.·. V.·.

A.·. Coimbra, 33.·.
Ven.·.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Hospital Pedro II

A quem possa interessar

Declaro que o art. 105 do regulamento autorisa, sómente, visitas aos enfermos, que as puderem receber, nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 5 horas da tarde.

O art. 61 considera, os doentes pensionistas igualmente sujeitos as disposições do artigo supra.

Finalmente, declaro que, as entradas dos doentes vulgares são: das 6 ás 11 horas da manhã, recebendo-se a qualquer hora do dia ou da noite os que soffrerem molestias graves, ferimentos e as parturientes; e mais ainda, que permanece no hospital, um medico, para soccorrer aos enfermos a qualquer hora que seja preciso.

Hospital Pedro II, em 2 de Agosto de 1897.

Dr. *I. A. Veloo.*

Companhia

Recifense de Panificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da dissolução da Companhia, no dia 21 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, caes do Apollo n. 65.

Recife, 12 de Agosto de 1897.

P. J. Pinto.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados	£ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação. Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 23 do corrente seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 24 do corrente o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 do corrente o vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

(Telephone n. 18)

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do Sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor

Alagôas

Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Macau e Mossoró

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga, 2.º ponto. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

NORDDEUTSCHER LLOY

O VAPOR

Heimburg

E' esperado da Europa, nestes dias e seguirá depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Pa a carga, frete, etc., tratase com os AGENTES

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 de Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucan n. 12

Natal

Segue para o porto acima o hyate EUCLIDES. Recebe carga, 2.º porto. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 25 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma grande e importante chacara, situada no lugar denominado Estrada de Sant'Anna n. 29, em fórma de chalet, com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em um dos oitões, 2 ditas no outro, portão e gradeamento de ferro na frente e no jardim, tendo a casa 2 puchadas dos lados e mais escadarias de pedra, e é bastante elevada do solo, com 2 grandes salas medindo 5 metros cada uma, tendo a sala de jantar 7 metros e 80 centimetros, 1 saleta, 2 quartos grandes, 2 ditos menores, grande cozinha de azulejo até certa altura, grande quintal murado, com cacimba de pedra e cal, quarto fóra com banheiro de azulejo, mais 2 quartos para criados, agua encanada para o jardim e interior da casa, etc.

Sabbado, 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a importante chacara acima descripta, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Barbara Lins da Rocha e Silva, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Oliveira Leilão

De uma casa terrea n. 29 á rua do Padre Floriano, freguezia de S. Jose, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto de apparelho e quintal murado, pertencente ao espolio de Floriana Maria da Conceição.

Sabbado 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, e a requerimento do Dr. Curador Geral de ausentes, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pestana Leilão

De 22 caixinhas esteiradas, contendo chá preto marca *Ariosto*, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assumcion*, avariadas com agua do mar.

Segunda-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, 22 caixinhas esteiradas, contendo chá preto marca *Ariosto*, avariadas com agua do mar, com os ns. 667, 662, 654, 675, 663, 673, 647, 653, 649, 648, 622, 655, 652, 646, 650, 671, 670, 651, 674, 651, 669 e 668, desembarcadas do vapor allemão *Assumcion*, em sua ultima viagem a este porto.

DIVERSOS

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Farinha de mandioca para animaes, a 300 réis a cuia, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Uma pessoa habilitada deseja empregar-se em um lugar decente no commercio desta cidade, offerecendo como sua garantia, além das melhores referencias, a quantia de 5 a 10 contos de réis, que depositará na casa que admittil-a, ou acceita sociedade entrando com aquella importancia, caso he agrado o ramo de negocio. Cartas para a rua do Rangel n. 46, á E. V.

— O predio foreiro n. 29 da rua Padre Floriano, arrendado pelo juizo dos ausentes, só nelle tem metade, Floriana M. da Conceição.

— Aluga-se o espaçoso predio com agua, grande quintal, bastantes commodos para familia e bonds á porta, na rua Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro; o da rua Angusta n. 137, com 2 quartos; informações, rua do Queimado n. 94.

— Vende-se 11 grades novas e 11 postigos de amarello, obra feita á capricho; á tratar á rua do Cabugá n. 3 A.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Criado e rapazinho

Precisa-se de um criado que entenda de tratamento de cavallos e de um rapazinho para mandados e compras; á tratar na rua de Santo Elias n. 10. Espinheiro.

Aos Srs. Mestres de obras e proprietarios

Vende-se barato cerca de 7 duzias de taboas de louro verdadeiro, de 26 a 28 palmos, grossura de assoalho, cerca de 8000 tijolios grossos, (olaria Mandú Gonçalves), diversas grades e forros de amarello e louro para portas e janellas, diversas pranchas de amarello, quantidade de caibros e taboas para andaimes; á tratar em Fernandes Vieira n. 7.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros o talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroxo. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Fabrica de vidros

Compra-se vidro branco quebrado a razão de 300 réis por 15 kilos, exceptuando-se vidro de vidraça e de garrafa de côr

---

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 5 E

Ao commercio

Severino Martins e José Rodrigues Gonçalves declaram que existindo uma firma de Martins & Rodrigues na rua Duque de Caxias n. 50, registrada na Meritissima Junta Commercial, resolveram mudar a firma que pretendem usar no estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 45, para José Rodrigues Gonçalves & C.

20 de Agosto de 97.

Jovina Gomes da Silva

Manoel Pereira da Costa e Silva e filhas convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua prezada esposa e mãi, no Convento de S. Francisco, no dia 21, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento; antecipam os seus agradecimentos.

Affonso Marques da Costa Soares

Os irmãos de Affonso Marques da Costa Soares agradecem a todos os amigos e parentes que se dignaram de acompanhar os restos mortaes desse seu prezado irmão á sua ultima morada e novamente os convidam para assistir á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, 7º dia de seu passamento; confessando-se desde já agradecidos por mais este obsequio.

Antonio Francisco Duarte

4.º ANNIVERSARIO

Francelino Francisco Duarte e suas irmães Maria Francisca Duarte e Anna Francisca Duarte convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na capella do povoado da Torre, ás 7 1[2 horas da manhã do dia 24 do corrente, por alma do seu nunca esquecido pai Antonio Francisco Duarte. 4º anniversario de seu passamento. Antecipam o seu agradecimento.

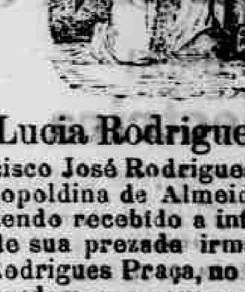

Lucia Rodrigues Praça

Francisco José Rodrigues Praça, sua mulher Leopoldina de Almeida Praça e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia da morte de sua prezada irmã, cunhada e tia Lucia Rodrigues Praça, no Reino de Portugal, convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada, para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 24 do corrente; por este acto de religião, desde já se confessam gratos.

Honorina Alice da Cruz

1.º ANNIVERSARIO

Esterna saudade sobre o tumulo em que descança minha nunca esquecida esposa e mãi Honorina Alice da Cruz.

João Valente da Cruz Sobrinho e seus filhos convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na igreja da Santa Cruz, no dia 24 do corrente, ás 7 1[2 horas da manhã; e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
- Agua amarga da Hungria.
- Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
- Odol, conhecido dentrificio.
- Opel, melhor remedio para tirar nódoas.
- Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:
- **Do afamado Cognac Cagnien, de Cognac (França)** do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
- Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
- Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
- Calçados de Vienna.
- Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
- Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá qeum tem.

Attenção

Vende-se uma pequena armação com todos os utencilios, propria para taverna, sita á rua Vidal de Negreiros n 93, garante-se a casa; á tratar na rua Marquez do Herval n. 145.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, pelo presente scientificam ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data venderam o seu estabelecimento de molhados sito ao becco do Campello n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, até a presente data, aos Srs. Alcantara & Souza.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carvalho Junior & C.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem** a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rue Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, coimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cia
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cie. Valence (Drôme, France).

SAX Saxophonos, Saxhorns, Cornetas, etc. **SAX**
MANUFACTURA GERAL, 51, rue Blanche, PARIS. Adolphe
FORNECEDOR da ACADEMIA NACIONAL de MUSICA.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"**AOLINE**" Perfume — Muito refrigerante. — "**AOLINE**" sabonete para constituição do corpo.
"**AOLINE**" Crême de Toucador para a pelle. — "**AOLINE**" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"**AOLINE**" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres, Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Depositos nas principaes Pharmacias.

MORRHUOL CREOSOTADO de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpçaõ e Molestias do peito em 2º e 3º gráo.**

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Caixeiro

Precisa-se de um menino que dê fiança de sua conducta; á tratar na rua Tobias Barreto n. 24.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem GUMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

dA tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram ao Sr. José Neiva Lins o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Goyanna n. 45, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar seu credor ou com alguma reclamação a fazer, dirija-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Martins & Rodrigues.

Ao commercio

Declaro que vendi aos Srs. Martins & Rodrigues o estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Goyanna n. 45, livre e desembaraço de todo e qualquer onus; e quem se julgar credor apresente-se dentro do prazo de tres dias a contar deste.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Neiva Lins.

Vende-se

A casa da rua Conde da Boa-Vista n. 26; tratar á rua Barão do Triumpho n. 66.

Piano

Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

E' pechincha

Vende-se ou arrenda-se um grande sitio com casa de vivenda, muitas fructeiras, baixa para capim e viveiro, á travessa de Moto colombô n. 6. Para ver e tratar com o ca hefe destação de Afogados.

Casa em Olinda

Aluga-se uma com bons commodos, á beira do mar, rua do Nascente n. 19; as chaves estão na rua dos Milagres n. 29; á tratar no Passo da Patria n. 39. Recife.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar em um engenho pouco distante da estação de Palmares, á tres meninas, primeiras letras, francez, musica, piano e trabalhos de agulha.

Para ajustes e informações, dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 67.

Engenho á venda

Vende-se barato um engenho moente e corrente, á margem do Jacuhype, no municipio de Agua Preta, com capacidade para 3000 pães, e onde a estrada de ferro de Tamandaré terá uma estação.

Para informações, poderão os pretendentes dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 19 1º andar, escriptorio de Wanderley & Bastos.

Ama

Offerece-se uma para arrumação, copeira e andar com criança; rua da União n. 65.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, pelo presente scientificam ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data compraram aos Srs. Carvalho Junior & C., o seu estabelecimento de molhados sito ao becco do Campello n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, até a presente data.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Alcantara & Souza.

Engenho

Pretende-se arrendar um engenho com bom cercado e bom motor que safreje 2 a 3 mil pães; para informações á rua da Imperatriz n. 61, loja da Perola.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario nº 13

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No pod eroso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unicod eposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melher exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões temena facenbrica.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA E A SERIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sidoexperimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia...............................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etype locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão de Triumpho, 52

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

- Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
- Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
- Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
- Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
- Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
- Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
- Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
- Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
- Crepons de todasas córes de 2$500 á 1$600.
- Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
- Meias para homens de 18$000 á 12$000
- Ditas para senhora de 24$00 áe 16000.
- Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
- Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
- Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
- Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
- Damacês de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
- Casemiras inglezes de córes de 15$000 á 5$000 e 7$000.
- Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
- Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
- Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
- Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto. ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO

E MAIORES

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E...

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinadas de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos cortes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

GRANDE LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o sen balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo do panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6. 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NAO TEM iodureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM salicylatos
NAO TEM morphina.
NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................. 3$000
» de uma duzia................ 31$000

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que da mandeza descuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tam sem agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1	20$000

DEPOSITO GERAL« PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (34)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VII

UM RAIO

(Continuação)

— Receia pela sua vida, doutor?

— Disse-lhe já que o seu estado é bastante grave.

— Desgraçada!

— Se ella succumbir á enfermidade, entregar-lhe-hei este papel para que o restitua ao Sr. Conde.

E o medico que, emquanto fallava, ia applicando a Irène o devido tratamento, curvou-se sobre ella e voltou a analysar-lhe devidamente o rosto.

O que mais o impressionava era a immobilidade dos olhos da jovem.

A noite ia já bastante adiantada.

O Visconde só então se lembrou de que tinham sido as razões que o haviam obrigado a sahir de casa.

— É indispensavel que ainda esta noite vá a Goes... para resgatar aquelle documento fatal... murmurou elle.

Recommendou de novo Irène aos cuidados do medico e da enfermeira, sahio do hospital, voltou á estalagem, gratificou o Maneta pelos serviços que elle lhe prestara, montou a cavallo, e, sem ligar importancia á chuva que continuava cahindo impetuosamente, dirigio-se a Goes.

Alli estavam já de ha muito fechadas todas as casas.

Dirigio-se á antiga residencia de Octavio Vivaldo, onde Raymundo residia presentemente, e bateu á porta.

Momentos depois, Raymundo recebia-o no seu quarto, simulando o maior assombro ao vel-o áquella hora.

— Por aqui, Sr. Visconde?!... E com tal noite!

— Gosto de satisfazer a tempo os meus compromissos...

— Ah! esperaria até amanhã...

— Não vim mais cedo porque um accidente imprevisto...

Raymundo applicou attentamente o ouvido.

O Visconde contou-lhe resumidamente o que se passara, que estivera prestes a ser assassinado, e que deparara com uma mulher desmaiada na estrada, tendo de a conduzir a Arganil.

— E... não soube quem foram os miseraveis que tentaram matal-o?

— Não, não pude ver quem elles eram. De resto, o caso não offerece para mim novidade.

Raymundo soltou um suspiro de satisfação.

— De nada sabe! pensou elle.

O bandido dirigio-se a uma secretária, abrio uma gaveta e della tirou um papel que apresentou ao Visconde.

— Creio que é esta a sua obrigação de divida...

— Sim, é...

— Garantida com a assignatura do Sr. Conde.

— Precisamente. É isto mesmo.

O Visconde contou em seguida o dinheiro, dous contos de réis, isto é, toda a fortuna da desventurada Irène, e entregou-a depois a Raymundo.

— Estamos quites, não é verdade?

O bandido, que conhecia bem os sentimentos do Conde de Ermezinde, e que por isso facil lhe era avaliar que elle era incapaz de entregar ao filho para pagamento de dividas de jogo, quantia tão importante, perguntou a si proprio:

— Onde iria elle buscar este dinheiro?

Mas depois encolheu os hombros.

— Diabo!... Se não fosse o encontro com aquella mulher que o inferno poz no meu caminho, teria ganho o dobro desta quantia...

Devia, porém, resignar-se.

O Visconde ergueu-se para se retirar.

— Aguardo a occasião propria para lhe offerecer a desforra.

— Não a aproveitarei.

— Pois que?! Contenta-se em perder esta insignificancia sem procurar rehavel-a?

— Nunca mais jogarei... Assim o prometti.

E, sem estender a mão a Raymundo, voltou-lhe as costas e sahio.

O miseravel sorrio-se. Depois, abrio uma carta que tinha sobre a mesa e leu-a de novo.

— Meu pai é homem habil, pensou elle. O casamento que me propõe é deveras vantajoso... É bom reflectir sobre o assumpto... A fortuna de Octavio Vivaldo não era tão importante como suppunha, e, francamente, a minha ambição é maior.

Em seguida, deitou-se, apagou a luz e adormeceu com a serena tranquillidade de um justo!

VIII

CECILIA

Rogamos ao leitor a fineza de nos acompanhar a uma pequena povoação pertencente ao concelho e comarca de Arganil, povoação que até 1555 pertenceu ao concelho de Coja, e que desde aquella data foi deslocada, passando para o concelho a que ainda hoje pertence.

É uma freguezia modesta, com fogos apenas.

Fica como que cravada na profundidade de um valle, proximo da serra de Açor, na margem da ribeira da Matta. Chama-se Bemfeita.

De qualquer ponto em que nos collequemos, por muito que perscrutemos os arredores de Bemfeita, não se descobre nenhuma outra povoação. Apenas se vê a encosta da serra, que principia no lugar do Sobral e acaba em Arganil, tendo trinta e tres kilometros de extensão e doze de largura.

A modestia de Bemfeita não é tão grande que o seu nome perca por isso a sua razão de ser.

Bemfeita é alegre, pittoresca, serena e mansa.

Erguem-se do seio da povoação as pequenas casas brancas, muito brancas, destacando-se no fundo de verdura.

Não se occupam della os mappas, não consta que fosse berço de heróes, quer nas lettras, nas sciencias, nas artes ou na guerra.

Não tem pergaminhos faustosos, vaidades tentas.

Os filhos da aprazivel freguezia são em geral homens de trabalho. A lavoura é a riqueza do povo.

A ribeira da Matta offerece-lhe algum peixe, as mattas que crescem pela encosta da serra dão-lhe a sua caça, e a atmosphera pura encarrega-se de dar aos habitantes de Bemfeita ar sadio e vivificador.

Pois apezar de tudo isto, nem todos os filhos de Bemfeita sahiram isentos do peccado...

Uma das casas da povoação, a mais garrida e que mais se destacava, revelando á primeira vista a opulencia relativa dos seus moradores, era abrigo de uma familia considerada, vulgarmente tida, com effeito, como possuidora de alguns bens.

O proprietario daquella vivenda chamava-se José Raposo, era casado, e do seu matrimonio houvera uma filha, a Cecilia, que, sem relactancia de ninguem, era apresentada como a mais gentil e formosa das suas conterraneas.

Cecilia recebera o nome da santa padroeira de Bemfeita, a quem os pais tinham escolhido para madrinha da pequena, no dia em que, de sorriso nos labios, com o coração inundado de ventura, a apresentaram na igreja para que o prior, bom velho, um desses exemplares curas de aldeia, que já vão rareando em nossos dias, lhe ministrasse a agua bental.

Crescera sempre sob as vistas carinhosas dos pais.

A mãi adorava-a e o pai ria-se se a via rir, chorava se ella chorava.

Era filha unica, e isto diz tudo.

Quando a pequena nasceu já o José Raposo possuia varias geiras de terra, a casa onde morava, o pomar e um pedaço bom de matto na encosta do Açor.

Mas, quando pela primeira vez sentio em seus braços o corpo tenro e debil da criança, quando lhe analysou o semblante correcto, o olhar assustado de gazella, a cutis branca como os lyrios dos campos, sentio que lá no fundo do peito se lhe operava uma revolução enorme, e começou a nascer-lhe a ambição desenfreada, cada dia mais intensa, de conquistar uma fortuna que depuzesse aos pés do anjosinho que para elle valia mais do que a mais poderosa rainha!

Tornou-se egoista por amor della.

Nunca o José Raposo fôra rebelde ao trabalho, mas desde que a filha nasceu, entrou a mourejar sem descanço, e passava os dias entregue á faina laboriosa, que lhe permittia ir accumulando lenta e gradualmente uma fortuna.

A Joanna, a mãi da Cecilia, sorria-se intimamente com aquelles extremos de dedicação, que, no fundo, eram tambem outras tantas provas de amor que o marido lhe consagrava.

Lar sereno, lar sem a mais ligeira nuvem que o empanasse, tal era aquelle onde crescia e se fazia mulher a mais guapa moça da Bemfeita.

José Raposo foi alargando as suas propriedades.

Com o ouro que elle accumulava ao canto da arca com a maior soffreguidão, comprava de tempos a tempos novas geiras de terra, de sorte que ao fim de quinze annos de canceiras era elle um dos mais ricos fazendeiros da freguezia.

(Continúa).

Typ. do Diario.